Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 244

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 25 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—24—O dr. Rodrigues Alves chega á esta capital na quarta feira proxima.

As commissões do Senado e da Camara, encarregadas dos festejos em honra ao presidente eleito da Republica, irão encontral-o na estação de Belém.

General Marinho

RIO—24—Seguiu hoje para ahi, a bordo do *Brazil*, o general Marinho da Silva, commandante do 2.º districto militar.

Ao seu bota-fóra compareceram muitos officiaes e amigos do illustre viajante.

Enfermo

RIO—24—Acha-se gravemente enfermo o almirante Coelho Netto.

O seu estado inspira serios cuidados.

Exercito Nacional

RIO—24—Por decreto de hoje, foi promovido a marechal, na vaga do marechal Bernardo Vasques, o general de divisão Francisco de Paula Argollo, actual commandante do 4.º districto militar.

Foram tambem promovidos a marechal graduado, o general de divisão Innocencio Galvão de Queiroz; a general de divisão o de brigada, José Maria Marinho da Silva, commandante do 2.º districto militar, e a general de brigada o coronel da arma de infanteria, João Cesar Sampaio.

— Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar, na vaga do saudoso marechal Bernardo Vasques, o general Bibiano Sergio da Fontoura Costallat.

Marinha Nacional

RIO—24—Será reformado o capitão-tenente Alexandre Aurelio de Castro Junior.

A peste

RIO—24—Peiora consideravelmente a condição sanitaria desta cidade.

A peste bubonica continúa a aggravar-se, sendo notificados diariamente diversos casos daquella molestia.

Monopolio funerario

RIO—24—O dr. Godofredo Cunha, juiz federal, deu sentença contra o monopolio do serviço funerario, feito pela Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro.

Senado Federal

RIO—24—Na sessão de hoje, o sr. Martins Torres, senador pelo Estado do Rio, tratou sobre negocios municipaes.

O orador defendeu a prefeitura do Districto Federal das increpações e ataques do sr. Barata Ribeiro.

— O sr. Lopes Trovão começou a justificar o seu projecto, regulamentando a prostituição, a vadiagem e a mendicidade.

O velho tribuno falará novamente amanhã.

Camara Federal

RIO—24—Na sessão de hoje, continuou a discussão do projecto sobre bonds electricos entre esta cidade e Petropolis.

Falou o sr. Henrique Lagden, deputado pelo Districto Federal.

— Foram lidos na hora do expediente dois importantes projectos.

O sr. Rodrigues Doria, deputado por Sergipe, apresentou um projecto, regulando as vagas do presidente e vice-presidente da Republica.

O projecto determina que a eleição seja feita dentro de dois mezes, no minimo, e de quatro, no maximo, em caso de vaga, ainda quando esta tenha occorrido antes da posse.

O sr. Aristides Milton, deputado pela Bahia, apresentou outro projecto, mandando publicar no *Diario Official* os accordãos do Supremo Tribunal Federal.

Cambio

RIO—24—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

EXTERIOR

Balão

LONDRES—24—O aeronauta engenheiro Spencer desenha o plano de um novo balão, que pretende construir.

Com o seu aerostato, deseja elle fazer uma viagem de Pariz a Londres, empregando durante a travessia cinco horas e quarenta milhas de velocidade.

Santos Dumont.

Duello

PARIZ—24—Em consequencia dos acerbos commentarios do sr. Santos Dumont com relação ao conde de La Vaulx, parece inevitavel um duello entre os dois aeronautas.

Interrogado por um jornalista sobre o que pensava das experiencias aeronauticas do conde de La Vaulx, Santos Dumont declarou que as considerava um divertimento sportivo, sem resultados praticos.

Congresso scientifico

BERLIM—24—Foi solennemente inaugurado o Congresso contra a Tuberculose.

O dr. Koch assistiu á sessão inaugural, promettendo comparecer ás outras.

Politica internacional

NOVA-YORK—24—O ministro do exterior americano, coronel John Hay, mostra-se interessadissimo por conhecer o caracter e a importancia, de que se revestem os tratados secretos, ultimamente celebrados entre a Colombia, o Equador e o Chile, e pelos quaes fica a ultima daquellas Republicas constituida arbitro nas pendencias suscitadas entre as primeiras.

Politica argentina

BUENOS-AYRES—24—O presidente general Roca continúa na cidade do Rosario, onde foi assistir á inauguração das obras do porto.

Para não ficar acephalo o governo, estando ausente na Europa o vice-presidente dr. Quirno Costa, assumiu a presidencia da Republica o dr. Joaquim Gonzalez, ministro do exterior.

Temporal

BUENOS-AYRES — 24 — Desabou violento temporal, occasionando a destruição de linhas telegraphicas.

A questão do Acre

BUENOS-AYRES—24—*El Pais* e *El Tiempo* publicam apaixonados editoriaes, atacando o Brazil e o seu governo a proposito da questão do Acre.

Estes artigos são inspirados por auctoridades bolivianas.

—

BUENOS-AYRES—24—O dr. Cyro de Azevêdo, ministro do Brazil junto ao governo argentino, teve longa conferencia com o dr. Joaquim Gonzalez, ministro do exterior, sobre os recentes successos do Acre.

Cyclone

BUENOS-AYRES—24—Passou violento cyclone em Santa Fé e Entre Rios.

Houve algumas mortes, sahindo feridas algumas pessôas.

Marinha yankee

MONTEVIDÉO—24—Circula com insistencia a noticia da proxima viagem do couraçado americano *Yowna*, que aqui se acha, para o Amazonas.

O boato tem causado certa impressão.

HORISONTE ESCURO

(D'*O Paiz*)

Parece haver um singular proposito em obrigar a Bolivia a praticar qualquer acto de hostilidade ao Brazil e justificar assim uma reacção armada da nossa parte em castigo da sua affronta. Não declarámos ainda ao ministro boliviano que considerávamos nullos os actos por força dos quaes elle passára a exercer jurisdicção no Acre, e não o fizemos naturalmente por nos parecer que esse repudio das nossas solennes obrigações internacionaes em documento publico deporia contra o nosso decoro e a nossa civilização.

Entretanto, sem nos resolvermos a esse movimento de franqueza, que definiria as posições, deixando esse territorio entregue ás autoridades bolivianas, facto que importa tacitamente no reconhecimento da sua soberania á essa zona, passámos a taxar a borracha daquella procedencia, como se ella fosse producção nacional, e prohibimos o livre transito das mercadorias estrangeiras destinadas áquella Republica, faltando assim a uma clara estipulação do tratado de 1867. Isto é em diplomacia o que se póde denominar uma *capoeiragem*...

Queremos atacar, mas sentimo-nos sem fundamento legal para vibrar o primeiro golpe, e nessas circumstancias, recorremos aos botes traiçoeiros, ás desconsiderações acintosas, á violação de compromissos solennes, esperando que a paciencia do governo de La Paz se esgote e por fim delibere aggredir-nos, embora sem confiança na victoria.

Fóra das nossas fronteiras toda a gente vê bem qual é o nosso intento e qualifica a nossa attitude com os vocabulos deprimentes que ella merece. Dentro do paiz convém que se acompanhe com cuidado estas manobras para, em tempo opportuno, quando o governo appellar para o heroismo nacional, poder-se-lhe pedir contas do crime que, contra o direito, contra o credito da Patria, contra a tranquillidade do povo, elle levar insanamente a cabo, atirando-nos ás aventuras de uma guerra odiosissima.

Na verdade, nada mais ridiculo do que declarar num decreto que a borracha do Acre deve pagar impostos ao Amazonas, como producto brazileiro, e permittir que naquelle territorio a administração e o policiamento sejam exercidos por autoridades bolivianas. Se a borracha do Acre está sujeita á nossa legislação fiscal, paga tributos como se fosse nacional, é porque na opinião do governo aquella região é nossa, faz parte integrante do Brazil e, nesse caso, elle falta ao seu mais elementar dever, consentindo que uma bandeira estranha tremule como dominadora nessa parte do rio.

E a sua obrigação iniludivel era intimar as autoridades bolivianas a retirarem-se dessa região indebita e arrogantemente occupada, sob pena de serem castigadas como invasoras. Ora, o dr. Campos Salles não fez isso: considera brazileiro o producto de determinada porção de terra para os effeitos do tributo para a cobrança de renda, mas deixa tranquillamente que nessa zona, assim renacionalizada, permaneçam forças da Bolivia garantindo a ordem, e agentes fiscaes daquella Republica obriguem productores brazileiros a pagar impostos, votados pelo Congresso de La Paz, sobre borracha que em Manáos vai ser considerada amazonense.

E' preciso ser logico. Não é só a borracha que é brazileira, é tambem o solo em que ella se extrae, e consequentemente sob a acção das leis brazileiras se devem achar os que a manipulam e a exportam.

Considerar nacional a producção para entrar no goso da sua renda e reputar estrangeiro o productor para não se dar ao incommodo de repellir a autoridade occupante, é uma incoherencia que não depõe só contra a argucia do governo, mas affecta o seu melindre patriotico. E' esta, entretanto, a disparatada, a ridicula, a vergonhosa situação em que elle se encontra, por falta de bom senso, de franqueza civica, de atilamento diplomatico.

Elle não impede que a Bolivia cobre impostos dos exportadores da borracha brazileira do Acre: limita-se commodamente a exigir que este pague tambem ao fisco nacional. Se os acreanos acharem que isto é pagar impostos de mais, elles que recusem satisfazel-os aos bolivianos, e se estes insistirem, recorram ao rifle, á revolução, para se verem livres do intruso expoliador.

E chegamos assim á conclusão paradoxal e hilariante de que, quando uma parte do territorio nacional é occupada por um estrangeiro a titulo de soberano, não compete ao governo, mas sim á população local repellir o invasor. O governo, obediente ao seu plano de economia, deixa-o fazer as tropelias que bem lhe appetecerem, sem queimar um unico cartucho nem expôr a vida de um unico soldado. Assim como é o incommodado que se muda, é, na opinião do dr. Campos Salles, o desnacionalizado que se levanta.

D'ahi o espectaculo que offerece neste momento um grupo de acreanos, armando-se em guerra para repellirem o jugo da Bolivia, já que o governo não se quer dar ao trabalho de os defender e de lhes garantir o amparo de sua bandeira. A que extremos de absurdo e de degradação politica chegámos, tirando methodicamente as conclusões dos principios que este governo nescio e nefasto teve o desazo de estabelecer!...

Porque não faz a declaração official de que o Acre voltava a ser brazileiro para todos os effeitos, devendo os bolivianos abandonar immediatamente esse territorio? Por escrupulos de pudor internacional, primeiro, para não parecer, em segundo logar, que era elle que procurava a guerra. Com o auxilio que o governo do Amazonas dá á revolução acreana, é possivel que as forças bolivianas batam em retirada, como é natural tambem que o governo de La Paz, vendo annullado o seu poder no Acre, por força de uma flibustagem organizada no Brazil sob as vistas das autoridades de um Estado, se encha de desespero e procure enveredar pelo caminho das represalias, invadindo o territorio de Matto-Grosso.

Era o que faltava ao Brazil: decidir á custa de seu sangue, por inepcia revoltante do mais incapaz dos governos, a posse de uma região, que fôra tão facil obter pela simples acção da intelligencia, honrando a sua palavra e salvaguardando os seus interesses...

ESTRADA DOS AFFLICTOS

VI

Anda Galhardo batendo ás portas,
A's horas vivas e ás horas mortas,
Pedindo quotas para a eleição...
E com taes labias pede o velhaco
Que todos pingam no fundo sacco
Cedula gorda, magro tostão...

Hontem Galhardo póde pilhar-me:
Formalizado, todo em destaque
Séria *cartóla*, de *sutambaque*,
Bate-me ao hombro: «Que quer falar-
me...»

Sigo-o. Sombria porta de escada
Nos furta aos olhos bisbilhoteiros...
Já sabem: dictos louvaminheiros
E... minha quota foi-me intimada.

Dei-lh'a. Mas vejam que impressão minha!

Quando Galhardo sofregamente
Minha *pelega* pôz na algibeira,
Agradeceu-m'a de tal maneira
Que, francamente, sinceramente,
Notei-lhe uns ares de *Facadinha*!

LULU' SENNA.

RIO BRANCO

O futuro governo se annuncia por um facto tão auspicioso, tão grato ao coração brazileiro, que só elle predispõe sympathicamente a opinião nacional para com o quatriennio a iniciar-se em 15 de novembro proximo.

A principio não se acreditava que o excelso brazileiro acceitasse uma pasta no governo, e essa duvida era muito natural e nada desairosa para o indicado, de cujo patriotismo só um cerebro insano pode duvidar.

Mas os cargos politicos são tão mal attribuidos em nosso paiz, cuida-se tão pouco de escolher os homens proprios para desempenhar as funcções administrativas, e disso resulta uma tal incompatibilidade para os homens de verdadeiro merito, que a vinda de Rio Branco era um acontecimento da especie dessas esmolas que, por excessivas, fazem desconfiar o pobre.

Espirito formado na serenidade do estudo do gabinete, no puro ambiente do patriotismo transcendente, Rio Branco parecia talhado exclusivamente para ser lá fóra, no estrangeiro, o defensor precioso, incomparavel, infatigavel, insubstituivel dos nossos direitos menoscabados pela cobiça da politica internacional.

E coberto de louros, respeitado, relacionado com toda a alta roda diplomatica da Europa, não se acreditava que fosse possivel deslocal-o desse meio para trazel-o ao terreno ingrato da politica interna.

Semelhante transplantação parecia um sacrificio que, por excessivo, ninguem o julgava obrigado a fazer sem que por isso se lhe pudesse fazer a menor recriminação.

Ao contrario, o consenso geral era que, mesmo por amor dos interesses patrios, não se devia distrahil-o dos estudos em que vive engolphado a todo instante.

Porque a historia geographica e diplomatica do Brazil é a preoccupação unica, absorvente, de Rio Branco.

O seu gabinete é uma sala forrada de alto a baixo de estantes em que se empilham mappas, tratados, roteiros, cartas, tomos de todos os tamanhos e de todas as idades, tudo dizendo respeito ao seu assumpto predilecto.

Foi no meio desse arsenal precioso de documentos, no assumpto a mais completa collecção do mundo inteiro, que o grande brazileiro se fez o mestre insigne, o campeão invicto a quem devemos os feitos das Missões e do Amapá.

Demais, além de ajudado por uma memoria privilegiada, que lhe permitte uma extraordinaria força de concentração, Rio Branco gosa de uma robustez physica invejavel, permittindo-lhe, como succedeu nos ultimos mezes do pleito do Amapá, trabalhar dezeseis horas por dia, restando-lhe apenas oito para alimentar-se e descançar.

Foi assim que esse homem, cuja penna vale todas as espadas dos heroes da guerra, venceu as batalhas que hoje se pelejam no campo do direito, derramando tinta ingleza em vez de sangue humano.

A um homem tal não se poderia exigir que abandonasse as suas occupações costumeiras, para vir collaborar na politica interna, onde quem sabe? lhe estavam talvez reservadas amofinações e contrariedades inevitaveis no posto de secretario de Estado.

Mas o futuro presidente, comprehendendo a gravidade das questões que ora assoberbam a pasta das relações exteriores e que o actual governo não poude e não soube encaminhar sequer para uma solução honrosa e intelligente, o futuro presidente viu claramente que a collaboração do nosso ministro em Berlim era indispensavel ao seu governo e chamou-o a si.

E elle, que de longe, vive com os olhos fitos na Patria e acompanha com attenção solicita todos os seus actos e gestos, percebendo tambem a significação do convite, promptificou-se a acceital-o sem um momento de vacillação, com essa presteza peculiar aos homens de sua tempera quando se trata do cumprimento do dever.

E breve pisará este solo, que dilatou e glorificou, o nosso benemerito compatriota.

Um jornal vespertino, notando o silencio que se fazia em torno desse proximo acontecimento, extranhou que nada se projectasse para festejal-o condignamente.

Parecia com effeito que o povo estava já esquecido—é tão fraca a memoria do povo!—é o heróe das Missões e do Amapá.

Mas o povo, acostumado como está a não se mover sinão a um aceno de terceiro, apenas aguardava que se lhe dissesse o que tinha a fazer.

O tempo decorrido sobre as victorias do Rio Branco tinha tirado a essas manifestações o assomo espontaneo e caloroso que ellas teriam si elle cá viesse immediatamente após essas victorias.

Mas, dado o alarma, a cousa irá agora por seu pé, e o Rio Branco terá por parte do povo desta capital bôas vindas como elle as merece ter.

A mocidade das Escolas, que representa o elemento explosivo do nosso temperamento, dando a nota do enthusiasmo, da alegria e do espirito neste meio de burguezes commodistas e indifferentes, tomará a si encargo de electrizar, de fazel-o vibrar até o diapasão do delirio.

Não que falte a essa massa a sincera convicção de que toma parte numa ovação merecida; o que lhe falta é a iniciativa, a espontaneidade do primeiro movimento.

Desde que a mocidade tome a frente, tudo mais a seguirá num soberbo arranco de enthusiasmo.

E Rio Branco ha de sentir então, como ainda lhe não foi dado sentir, toda a grandeza de sua obra e toda da nossa gratidão por ella.

Em carta dirigida a um amigo desta capital, dizia elle que, convidado pelo futuro presidente para chefiar a classe a que pertence, não lhe ficava bem esquivar-se, sacrificando embora interesses pessoaes e de familia e tomando parte na actividade politica da qual viveu sempre arredado.

Com essa resolução desfaz se a lenda de sua dedicação inquebrantavel ao antigo regimen.

A nós nos custava a crer que, por questão de forma de governo, o nosso eminente compatriota se recusasse a prestar o seu indispensavel concurso no momento em que as nossas relações com os paizes visinhos e as exigencias do nosso commercio internacional com os longinquos requerem medidas de tão elevado alcance que só um estadista superior póde levar a cabo com bom exito.

Que nas demais escolhas proceda o futuro governo com o mesmo acerto, e a Republica poderá no futuro quatriennio purgar-se dos grandes peccados que a acabrunham e lavar-se das grandes manchas que a tornam extranha, irreconhecivel aos que a sonharam e realizaram.

Já é tempo de entrar ao serviço della o que a nação tem de bom, de capaz e de honesto.

ANTONIO SALLES.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hontem, nomeou Salustiano Cavalcante de Albuquerque, Nicolau de Albuquerque Araça e Bhiygdio Nunes Barretto, para exercerem, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Aguas Bellas, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias, para prestarem o compromisso legal.

—

Por portaria de 24 do corrente, foi concedida ao desembargador do Superior Tribunal de Justiça, Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, uma licença de 30 dias com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença, no prazo de 15 dias.

Escrevem nos:

«Agradecendo a inserção da carta de 14 do andante, sobre os caixeiros viajantes, vulgo *Cometas*, que aqui estacionam por largo espaço de tempo, sem pagarem o imposto a que estão sujeitos, venho novamente pedir a vossa intervenção perante o illustre sr. dr. Marianno de Medeiros, digno administrador da Recebedoria do Estado, pois, consta, que até o presente não foi tomada providencia que reclama o assumpto.

Como se expôz em missiva anterior, os *Cometas* causam serios embaraços aos que estão pagando impostos e têm necessidade de escriptorio para exposição de amostras.

Agora mesmo, acham-se nesta cidade, approximadamente, quinze *Cometas*, que o fisco estadual deve tributar.

O sr. dr. Marianno, que tem dado provas de justiceiro e dirige a contento geral a repartição a seu cargo, não dexará de tomar em consideração um pedido tão justo. Confiando nisto agradece etc. *Um vosso leitor*.

—

Uma informação expedida de Johannesburgo para o *Daily Mail*, de Londres, diz que as juntas boers encarregadas da avaliação dos prejuizos causados pela guerra, os orçaram já em sessenta milhões de libras sterlinas.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A' sala da redacção do *Diario de Pernambuco* compareceram hontem, em commissão da *Commercial Agricola*, os honrados commerciantes coronel André Maria Pinheiro, presidente da digna sociedade, barão de Casa Forte, commendador José da Silva Loyo, dr. José Bezerra Cavalcante, Joaquim Monteiro da Cruz, Candido Ferreira Cascão, Manoel Ferreira Leite, Luiz José da Silva Guimarães Junior, Manoel José da Costa Filho e José Maria Carneiro da Cunha, para trazerem ao conhecimento da imprensa e dos poderes publicos o absurdo e vexatorio augmento que a Companhia Lloyd Brazileiro e empresas congeneres de cabotagem nacional acabam, por accordo mutuo, de firmar afim de elevarem os fretes a bordo dos seus vapores.

Decretada a lei da cabotagem, quando essas companhias de transportes maritimos não podem temer a concurrencia da navegação estrangeira, sem levarem em linha de conta a crise afflictissima por que passa a agricultura do paiz, elevam discricionariamente os fretes, tornando quasi impossivel a permuta de mercadorias entre os Estados!

Para prova do que avançamos, basta correr os olhos pelo seguinte quadro do alludido augmento, tomado por base o sacco de assucar de 5 e 4 arrobas:

	PAGAVA-SE	VAI SE PAGAR
Para Porto Alegre—1 sacco, com 5 @ de assucar........	3$000	8$000 !...
Para Pelotas—1 sacco com 5 @ de assucar........	2$500	7$000 !...
Para o Rio Grande—1 sacco com 5 @ de assucar........	2$000	6$500 !...
Para Santos—1 sacco com 4 @ de assucar........	1$200	2$000
Para o Rio de Janeiro—1 sacco com 4 @ de assucar........	1$000	1$500
Para o Pará—1 sacco com 5 @ de assucar........	2$000	3$750 !...
Para Manáos—1 sacco com 5 @ de assucar........	6$150	9$630 !...

Todas as demais mercadorias nesta proporção.

Uma tonelada, ou 14 saccos de assucar de 5 @ para Liverpool—frete..	12$000
Uma tonelada ou 14 sacos de assucar de 5 @ para Manáus........	134$400 !...

Como se vê, o augmento apresentado nessa tabella é absurdo, porque triplica quasi o valor do transporte; e além de absurdo é iniquo e vexatorio, se attendermos aos preços baixos e resumidos porque actualmente se cotam os generos de nossa producção.

Informou-nos respeitavel cavalheiro, membro da referida commissão, que mesmo exportada para o Rio Grande do Sul, onde não existem impostos interestaduaes, uma pipa de alcool consome no frete, casco e em commissão *todo o valor* do genero.

Os poderes publicos não podem permanecer indeferentes a semelhante tabella que começou a vigorar ha tres dias, porquanto seria deixar asphixiar de vez a agricultura e o commercio, impedindo-os de moverem as suas transacções.

E de crer portanto, que os telegrammas passados sobre o assumpto, e pela Associação Commercial Agricola, ao Congresso Federal, á imprensa fluminense e ao governo da Republica, provoquem as imprescindiveis providencias no sentido de annullar a alteração feita na tabella, restabelecendo os preços antigos dos fretes.

Na actual phase economica do paiz seria uma necessidade a diminuição no preço dos transportes; já, porém, que ella se não pode dar em vista da má direcção imposta ás companhias que fazem a cabotagem nacional, culpa que não podem pagar a agricultura nem o commercio, urge que pelo menos se volte aos fretes da tabella anterior.

Numa simples noticia, como esta, é impossivel examinar todos os detalhes que apresenta a questão dos fretes da cabotagem nacional e por isso, aguardamos a edição seguinte para com mais espaço nos manifestarmos sobre o absurdo, iniquo e vexatorio augmento.

Uma extorsão imminente

O grito de alarma que fomos os primeiros a soltar na imprensa Pernambucana sobre a retirada, do nosso Estado, da estatua do almirante Wandenkolk, vae encontrando generoso apoio na população desta cidade.

Não se trata duma questão politica em que se possa dividir a familia pernambucana, encarando cada facção por um prisma diverso a retirada do vulto em bronze do venerado almirante.

A Provincia, em sua edição de hontem foi, pois, infelicissima, manifestando-se a favor da trasladação, sómente por motivos de opposição partidaria:

> O *Diario* não tem meios para se oppôr a tarefa do sr. capitão tenente Bandeira de Gouveia e se a estatua ha de permanecer no pateo interno do ex-arsenal de marinha ou se ha de cahir nas mãos do dr. Santos Moreira, nós preferimos que a levem para a capital da republica, sendo ahi erecta em logar digno e com o devido apreço.

Podemos garantir ao contemporaneo não estar a causa que defendemos, incluida na orientação politica do *Diario*, senão pelo facto do respeito que desejamos vêr mantido em toda a sua plenitude, aos nossos co-estadanos e ás nossas propriedades.

Particularmente, é facil perceber, nada perderia a situação estadual governista com o desapparecimento da estatua dentre nós; mas o bom nome Pernambucano, o amor proprio de seus habitantes, o patriotismo da propria *A Provincia*, ficariam ridicularizados, mais que isso aviltados, se com indifferença e sem indignação moderada embora, recebessemos esse que ahi vem e de longe se faz annunciar, como o mensageiro duma dupla affronta—a de levar-nos a estatua do almirante, a de suppôr-nos capazes de applaudir esse acto.

Póde ser que nem uma ou outra nem mesmo ambas juntas, dêam á redacção d'*A Provincia*; talvez lhe consinta a myopia part'daria enxergar um lisongeiro elogio a cada um de nós, onde só exista pouco caso e desprezo; mas consinta, tolere ao menos, que todos os outros calma e energicamente, vendo bem claro nessa questão, se revoltem contra a infeliz idéa da arrancar do Estado um bem que por sua natureza devera estar já immobilizado no seu solo.

Não somos por ora paiz conquistado, nem havemos de consentir que os fluminenses nos acorrentem aos seus carros, como outr'ora os generaes vencedores da antiga Roma aos miseros captivos!

E tanto não póde entrar a politica no assumpto, que já ante-hontem se manifestou d'accordo comnosco a redacção do *Pequeno Jornal*, cujas inclinações opposicionistas são bem conhecidas.

Felizmente a opinião suspeita d'*A Provincia* é na mesma local combatida pelo digno 1.º pratico da barra do Recife, sr. Manoel Amando Lobo Gomes, que em carta á referida redacção, se expressa nos seguintes topicos:

> A repulsa que me causa a ameaça de se effectuar a trasladação, é sobremodo grande, por diversos motivos como sejam:
>
> 1.º O idéal de termos aqui em uma praça publica erigido aquelle marco historico, assignalando as homenagens de um punhado de homens artistas e dos que professam a vida do mar; 2.º para que fosse obtida e levada a effeito a realização do nosso idéal as classes do pessoal do arsenal de marinha, escola de aprendizes marinheiros, capitania do porto e associação da praticagem, unidas e solidarias no mesmo fito se quotizaram adquirindo a quantia sufficiente; e assim foi que mandaram modelar em bronze, na Europa, o corpo inteiro d'aquelle almirante.
>
> Portanto, IDEA E MEIOS PECUNIARIOS foram NOSSOS, parecendo pouco justo que sejamos privados de gozar aquillo que nos pertence.

Termina o mesmo pratico sua missiva com palavras que dão perfeita idéa do desgosto que lhe vae n'alma de patriota, por esse attentado a Pernambuco, do qua ainda duvida:

> Srs redactores, não é com o proposito de exhibição na imprensa que ouso manifestar o meu pensamento, como ora faço; e nem sequer me passa na imaginação melindrar pessôa alguma, a quem estejam entregues os designios de tal resolução; sendo, pois, uma simples noticia telegraphica, que diz: «será retirada a estatua» em questão, ou peço, imploro, supplico, que se está assentado por qualquer ramo de poder competente, não seja levado a effeito tal *desideratum*, dando-se, assim, uma satisfação á familia pernambucana, principalmente a nós homens do mar, em cujos corações tambem pulsa o amor, o enthusiasmo e o respeito ao olharmos para a imagem daquelle bravo marinheiro.

Ainda bem que outros protestos se vêm juntar ao nosso, que outras vozes se levantam contra a projectada extorsão; entre ellas e em primeiro plano, conta-se o *Jornal do Recife*, de cuja local a respeito, pedimos venia para transcrever alguns periodos:

> **Estatua de Wandenkolk**—Não seremos nós os ultimos a protestar contra a extorsão que se pretende fazer a Pernambuco, arrancando-se do Arsenal de Marinha a estatua em bronze do valente marinheiro o inolvidavel almirante Wandenkolk.
>
> ....
>
> Porque razão não podemos nós pernambucanos ter aqui guardada uma recordação do bravo marinheiro, quando é Pernambuco o Estado que mais póde se gloriar de ter affirmado seu valor n s campos de batalha?
>
> ....
>
> Custa-nos crer que tal attentado se realize e achamos que o povo desta terra se deve oppôr, em nome do brio e da dignidade.
>
> Mas lançando nosso protesto, voltaremos ao assumpto para discutil-o mais largamente.
>
> Sabemos que os operarios do extincto Arsenal de Marinha convocaram uma reunião para levantarem solenne protesto contra essa extorsão.

Tornamos a repetir: é bem possivel que diante da repulsa da opinião publica, em Pernambuco, não se realize o infeliz projecto de extorquir á cidade do Recife o vulto em bronze do intemerato marinheiro.

MAR

A bordo do **Thames**, chegou ante-hontem da Europa o estimavel sr. Adolpho Doederlein, socio da firma Doederlein & C., proprietario do grande armazem de fazendas á rua Barão da Victoria.

Aquelle cavalheiro fôra a Pariz fazer compras para o seu estabelecimento commercial.

Dr. João Paulo

E' com a maior satisfação que damos aos leitores a agradavel noticia de que se acha restabelecido o illustrado clinico, dr. João Paulo da Silva Britto, desde algum tempo enfermo.

S. s. regressou hontem do Arraial, para onde fôra transportado, achando-se já na casa de sua residencia, á Estancia.

O dr. João Paulo pretende fazer uma viagem ao sul, demorando-se alguns mezes na Tijuca, para completar o seu tratamento.

—

Os operarios da doca mantida pela companhia de Serviços Maritimos, desta capital, festejarão amanhã, domingo, o anniversario da resolução da mesma companhia, diminuindo o numero de horas de trabalho.

Para assistir á festa que terá lugar as 11 horas da manhã endereçaram-nos convite firmado pelos srs. Alfredo Ferreira dos Santos, José de Sant'Anna, Luiz Olava de Amorim e Manoel Felippe.

—

O millionario hungaro Karvaly, que perdera toda a sua fortuna n'uma casa de jogo de Vienna, afogou-se no Danubio com sua mulher e quatro filhos.

Meninos turbulentos

Na rua Velha de Santa Rita, nas proximidades de uá mercearia, reunem-se diariamente varios meninos vadios, que se occupam em vaiar e aggredir ás pessôas que por alli passam.

Ante-hontem os perversos meninos esbordoaram ao menor de 7 annos, de nome José da Silva, que vimos bastante maltratado, apresentando inflammada a omoplata esquerda.

Sabemos quo o tal grupo se compõe de cerca 23 vadios, sendo continuas as correrias feitas pelos mesmos, que trazem as familias alli residentes em constantes sobresaltos.

Das pesquizas a que procedeu, conseguiu o nosso *reporter* saber que do grupo fazem parte os seguintes meninos: Nicolau, José do Amaral, Theotonio, Americo, Severino e José de tal, vulgo *Zezinho*, sendo que este ultimo é morador no predio n. 63, á mesma rua.

O sr. Francisco Salles, laborioso artista, morador na alludida rua, foi quem mostrou-nos hontem o menor José da Silva que se acha sob a sua tutella.

Afim de que se não reproduzam scenas tão lamentaveis, urge que o activo subdelegado do 1.º districto de S. José dê as necessarias providencias.

—

Communicam-nos da Inspectoria de Hygiene que o dr. Manoel Carlos vaccinará, diariamente, de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio, á rua Barão da Victoria n. 55, 1.º andar.

PROVINCIA DE CONGO

A PROVINCIA, de hontem, em artigo editorial, sob o titulo — *Economia louvavel*, aconselha o Governador do Estado a extinguir a repartição de hygiene publica.

O auctor fala de hygiene publica como se durante toda sua vida não se tivesse occupado de outra cousa: entre as idéas criticas muito finas e muito originaes nota-se o seguinte trecho rapido, vivo, incisivo, resplandecente:

> «Possuimos um systema de *esgotos* sem agua; os nossos edificios levantam-se em ruas e praças aterradas a lixo, e a hygiene official não se lembra que deve impedir essas *practicas de selvagens*, ou, mais verdadeiramente, de cuja perniciosidade os proprios selvagens teem noticia.»

Em que fica o hygienista da *Provincia*: os exgottos sem agua, os edificios levantados em ruas, e praças aterradas a lixo são praticas de selvagens, ou os selvagem condemnam taes praticas, «de cuja perniciosidade têm noticia»?

Não ha quem entenda a lingua da *Provincia*...

Verdade é que ella tem lingua preta, como se evidencia do periodo final de seu interessante artigo:

> «Nem poderá acanhar a s. exc. falta de precedentes na especie: no Congo não ha repartição de hygiene, *e nós não somos de melhor estofo*.»

A Provincia, com uma coragem inaudita, se escalpella viva, e descobre que é da mesma carne e osso, dos mesmos instinctos, dos mesmos appetites, das mesmas necessidades, das mesmas aspirações, da mesma côr, do mesmo perfume, que os filhos de Congo.

Babá, raú zèzê dêdê ó...

A Provincia diz muito bem: o *Diario* ignora o que ella sabe.

Do Congo ella sabe e comprehende tudo, mesmo a lingua, que fala com rara e admiravel perfeição.

São do Congo os redactores da *Provincia*.

—

A's 2 1/2 horas da tarde de traz-ante-hontem foi encontrado na rampa do cães da Regeneração, boiando entre as pontes *Buarque de Macêdo* e *Sete de Setembro*, o cadaver do individuo de nome Julio Luiz Cavalcante, que na noute de 20 para 21 do corrente cahira de uma canôa que se achava carregada de côcos, e junto á ponte *Sete de Setembro*, desapparecendo immediatamente.

Julio era de profissão embarcadiço, contava cerca de 22 annos, nascera nesta cidade e morava com seu tio affim sr. João Landelino Dornellas Camara.

Serviam de vigias á canôa de onde cahiu Julio, o individuo Boaventura José do Sacramento, e da que se achava contigua, Manoel Luiz do Nascimento e de um bote que se achava nas proximidades Americo Damasio Pinto, que se achavam todos dormindo quando Julio desappareceu.

O cadaver foi transportado para o Necroterio Publico e apresentava a fronte e os olhos corroidos pelos siris.

Depois de competentemente vistoriado, foi hontem dado á sepultura.

—

Acompanhado de sua familia, regressou tambem ante-hontem, de Southampton, o sr. Julius von Sohsten, commerciante de nossa praça.

—

Constava hontem na repartição da Alfandega que, além da proposta de demissão do sr. Augusto Cesario, serão removidos brevemente o chefe de secção dr. Codeceira, guarda-mór Hermita Pimentel, conferentes Sebastião Neves, José Gomes e Ulysses Fragoso.

POR CONTA ALHEIA

A MUSICA ENTRE OS ALLEMÃES

Em um notavel artigo de critica observa WYZEWA que a litteratura e todas as artes da Allemanha se inspiram no genio da musica.

Nietzche affirma que a tragedia e a estatuaria grega tomam nascimento no genio da musica.

Já houve quem comparasse a architetura a uá musica crystalisada e a musica a uma architectura fluida.

Seja como fôr, a musica é a arte, de que os allemães sentem mais necessidade: «é para elles, diz Wyzewa, uma lingua mais significativa e mais necessaria do que a propria palavra.»

A musica tem para os allemães um sentido especial, que os outros povos não comprehendem, e este senso musical os acompanha em todas as producções artisticas, principalmente na litteratura.

Assim é preciso a pessôa collocar-se no ponto de vista musical para comprehender *Fausto*, *Guilherme Tell*. Sem conhecer Mozart, affirma Wyzewa, é impossivel apreciar os *lieds*, de Novalis.

Os escriptores allemães procuram sempre produzir um effeito musical em suas producções. Seus periodos são sempre scherzos, andantes, impromptus; suas obras litterarias são sempre poemas; emquanto os personagens declammam, os periodos cantam.

A VIAGEM DO SR. D. CARLOS

Varios jornaes de Pariz, entre elles o *Matin* e o *Echo de Pariz*, publicaram telegrammas de Berlim, dizendo que despertou alli vivo interesse a viagem do rei de Portugal á Inglaterra a qual tinha por fim regular importantes questões relativas a Lourenço Marques, e que apesar dos desmentidos destinados a acalmar as susceptibilidades patrioticas dos portuguezes, estavam persuadidos em Berlim de que Portugal cederá á Inglaterra, se não formalmente, pelo menos praticamente, as suas colonias da Africa Oriental. Os citados jornaes diziam mais o seguinte:

«O famoso tratado anglo-allemão será igualmente discutido entre os dois soberanos. Diz-se mesmo que o rei de Portugal prolongará a sua estada em Londres até á chegada do imperador Guilherme, afim de completar a sua alliança com a Inglaterra por um accordo cordeal com a Allemanha.

A *Gazeta de Voss* chegava mesmo a preconisar a necessidade de contrabalançar a situação de Portugal.»

Semelhantes boatos, porém, acabam de ser desmentidos officialmente pelo Governo Portuguez.

—

Os srs. Castro Maia & C., negociantes á rua Pedro Affonso ns. 9 e 11, desejando contribuir para a educação de 25 creanças viciosas e desvalidas recolhidas na Casa de Detenção, generosamente offertaram á escola alli mantida pelo illustre coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, esforçado administrador do alludido estabelecimento, os seguintes objectos, aos quaes acompanhava delicada missiva:—25 taboadas, 25 manuscriptos, 25 segundos livros de leitura, 25 crayons, 25 lapis, 2 caixas de pennas de aço, 2 duzias de tinteiros, 8 expositores, 10 compedios de geographia, 9 sylabarios, 20 cadernos de traslados, 1 resma de papel liso, outra de papel pautado e 12 ardosias.

E' digno de todo o louvor o procedimento altruista dos srs. Castro Maia & C., a quem não regateamos os elogios que o seu espontaneo offerecimento reclama.

FORUM

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão hontem nesse tribunal.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

—

Termina impreterivelmente no dia 28 do corrente, o prazo para recebimento sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre de 1902 a 1903:

N. 9—Armazens de materiaes.

N. 44—Armazens e exportadores de couros e courinhos.

—

O PETROLEO NA ARMADA AMERICANA

Sabe-se pelo *Morning-Post* de Londres, que pelo ministerio da marinha dos Estados Unidos foi publicado um relatorio sobre a experiencia do petroleo nos seus navios de guerra, do qual resultou apurar-se que o petroleo é mais caro e mais perigoso que o carvão, porém produz mais rapidamente o vapor.

ALMA RELIGIOSA

O papa e os jesuitas

Telegrapham de Roma, em data de 4 do corrente, ao «Daily-Chronicle» de Londres, que o mundo ecclesiastico liga grande importancia á audiencia papal concedida ao geral dos jesuitas e padres provincianos de todas as nacionalidades. Consta que os jesuitas declararam submetter-se ao papado e estar promptos a defendel-o á custa da propria existencia; e que o Papa, muito commovido, exprimiu a esperança de que dentro em breve estariam terminadas as perseguições ás congregações religiosas, no mundo latino.

JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA

Effectuaram-se ás 8 horas da manhã de hontem, na egreja da Ordem 3.ª de S. Francisco as exequias mandadas celebrar não só pela mesa regedora da mesma Ordem 3.ª de que o fallecido fôra ministro, como tambem pela desolada familia do estimado extincto, sr. João Fernandes de Almeida.

Ao centro da nave erguia-se um catafalco rodeado de tocheiros, e ostentando o retrado do morto.

Em um dos corredores da egreja tocou em funeral a banda do 2.º batalhão de policia, emquanto em todos os altares se officiava o santo sacrificio.

Divisava-se no semblante dos circumstantes ao officio funebre o pesar e o luto deixados pela infausta perda do amigo leal e dedicado, do chefe de familia exemplar e carinhoso.

A egreja estava repleta, notando-se na assistencia as seguintes pessôas:

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado e seu ajudante de ordens, major Peregrino de Faria, commendador Albino José da Silva e sua familia, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado, exma. sra. d. Clotilde de Frias Menezes esposa do sr. consul de Portugal, commendador Celestino de Menezes, e sua filha, commendador José Maria de Andrade, as exmas. srs. viscondessa de Livramento d. d. Constança da Cunha Ferreira, Maria do Carmo Barbosa da Silva, Angelina Rodrigues Praça, Francisca Guilhermina da Rosa Leal, Maria Carlota, Maria Tereza e Elvira Ramos Dourado, srs. B. de Casa Forte, commendador Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Raymundo Honorio Filho, Augusto Frederico Moreira, Rodolpho Cancio de Figueirêdo, A. Elyseu Vianna, dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, Joviniano B. de Siqueira Carvalho, Augusto Brandão, João Clementino Montarroyos, Alvaro Carvalheira, Manoel Joaquim Costa Ramos, Bernardino de Senna Dias, João de Mello Filho, Augusto Cezar de Gusmão Lyra, Thomaz Alves Guerra, Luiz Correia Loureiro, Candido A. de Carvalho Neves, Mario da Silva Pinto, José Thales de Mello, drs. Raymundo Honorio da Silva e José Salazar da Veiga Pessôa, Epiphanio Lins Caldas, Benjamin Bandeira Filho, Antonio Marcellino de Albuquerque, Antonio José Pereira, Antonio d'Assumpção Dias, Manoel Vieira Neves, Antonio Monteiro (pela casa Loureiro Barboza & C.) Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira, Antonio José Vieira da Silva (pela casa Silva Marques & C.) Marcellino Fonte Sobrinho, coronel Capitulino Cezar Loureiro, Francisco José da Silva Guimarães, José de Souza Rodrigues, Henrique A. de Oliveira Rodrigues, Manoel José de Santa Anna Araujo, Nicolau Lages Migueis, José Ferreira Dourado, José Soares Fernandes de Oliveira, Antonio Baptista Nogueira, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Heitor da Silva Maia, João Fernandes Ferreira, Julio Cezar Ottoni, José da Cruz Freitas, Antonio Caetano Ramos, Francisco José Rodrigues Praça, Francisco José Lopes Braga, Manoel Alves Lopes, Manoel Guimarães Junior, Torquato José da Silva Guimarães, Candido José Ferreira de Mello, Leopoldo A. da Silveira, Emygdio Medeiros, Antonio Elyzeu Antunes Ferreira, José Antunes Alves da Silva, José João de Veiga Seixas, Manoel João da Veiga e Seixas, Thomaz da Veiga Seixas, Manoel Lopes Souza Carvalho, Antonio José Moreira, João de Abrantes Gouveia, José Ferreira Lopes, Raphael B. M. Dias, Antonio de Araujo Lopes, João F. de Castro e Silva, João Luiz da Costa Carvalho, Arthur Estanislau da Costa, João Ferreira da Silva, Ramiro Moreira da Costa, Domingos Gonçalves, João Joaquim de Mello, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, Eugenio Samico, Luiz Alves de Magalhães, Manoel da Silva Carvalho, Albino Neves d'Andrade, Luiz I. S. Guimarães Junior, Delfino da Silva Tigre, Simplicio S. Coêlho, dr. Manoel Martins Fiuza, Augusto Cunha R. Leal, Luiz Ferreira Filho, Alfredo de Mattos Pinto Coêlho, Aprigio d'Aquino Fonsêca, commendador João d'Aquino Fonsêca, Joaquim Simão dos Santos da Figueira, Antonio Balthazar Alves de Freitas, José Antonio de Barros Guimarães, dr. Antonio Gomes Pereira Junior, Bernardino da Costa Campos, João de Figueirêdo Antunes, Caetano Prats, Lourenço Alves Salazar Junior, Carlos d'Albuquerque Pereira d'Oliveira, Arthur Dubeux, José Lopes Altheiro Irmão, Luciano Augusto da Silva, Henrique Leal Reis, José A. Pinto da Carvalheira, Adolpho de Castro e Silva, Manoel José da Silva Guimarães, Francisco Couceiro, commendador Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, Antonio A. da Silva Oliveira, Antonio Rodrigues G. da Silveira, José das Neves Pedroza, Constantino Barza, Antonio H. Paes de Lima Filho,

ILEGIVEL

Antonio Joaquim Barboza Vianna (da Academia Pernambucana), Leandro Lopes d'Oliveira, Antonio Pinto da Silva (representando tambem o dr. Antonio Juventino Alves,) Francellino Domingues da Silva Junior, José Carlos de Moscoso Bandeira, João da Cunha Vasconcellos, Joaquim Guimarães, Manoel Ignacio Parreira, exmas. srs. d. d. Marianna Guimarães, Rosa Amelia da Rosa Araujo, Viscondessa do Livramento, Constança da Cunha Ferreira, Maria do Carmo Barboza da Silva, Angelina Rodrigues Praça, Francisca Guilhermina da Rosa Leal, Maria Carlota Ramos Dourado, Maria Thereza Ramos Dourado, Elvira Ramos Dourado, srs. dr. José C. Carvalho Guimarães, Manoel Medeiros, Severino Martinez, Balthazar Salgues, Anthero de Vasconcellos, Benjamin da Cunha Torreão, Samuel Torreão, Manoel M. Lemos, João Martins, Antonio Thelino R. Barros, Joaquim Alves da Silva Santos, Victor de Souza Beirão, Arthur A. d'Almeida, João Cardoso Ayres, Albino d'Oliveira Campos, Bernardino Ferreira da Costa, Gomes Augusto Gajo de Miranda.

O *Diario de Pernambuco* fez-se representar por um dos seu redactores.

Renovamos á exma. familia do illustre finado a expressão do nosso sincero pezar pelo desapparecimento de digno chefe.

Faculdade de Direito

Realizou-se hontem a posse do illustrado dr. Laurindo Carneiro Leão no cargo de lente cathedratico de Philosophia de Direito na Faculdade desta capital.

O acto revestiu-se de solennidade, podendo dizer-se que raros terão tido tanta imponencia e tanto lustre. Contribuiu para isso a louvavel conducta do 1.º anno do curso de direito, procurando demonstrar ao seu illustre mestre a alta consideração, de que é elle merecedor.

Aberta á 1 hora da tarde a sessão solenne, presidida pelo venerando director da Faculdade, dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, foi o dr. Laurindo Leão introduzido no recinto pelo secretario dr. Henrique Martins, sendo recebido debaixo de estrepitosas palmas e sob o hymno nacional. Saudou o mestre em nome da commissão dos alumnos, promotora da manifestação, o sr. Isaac Cerquinho, seguindo-se-lhe com a palavra o distincto alumno do 4.º anno, sr. Antonio Rego Valença, que pronunciou arroubada oração, como admirador estrenuo do seu illustrado professor.

O dr. Laurindo Leão respondeu commovido em bellas e eloquentes palavras ás manifestações de apreço de seus alumnos.

Compareceram diversas pessôas gradas, entre ellas o bravo coronel Antonino Nery, commandante interino do districto, e o seu estado-maior. A Congregação da Escola de Engenharia fez-se representar pelo professor dr. Borges de Mello e o corpo discente por uma commissão de academicos.

Tocaram durante o acto as bandas de musica do 2.º batalhão de infanteria e do 2.º corpo de policia.

A commissão promotora da brilhante festa offerecida ao dr. Laurindo Leão, compoz-se dos distinctos srs. Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Eugenio Jacques, José Raul de Moraes, Euzebio de Souza, Bernardo Porto, Antonio Nery, João Baptista Martins Soares, Layette Lemos, Oscar Silva, Isaac Cerquinho, Manoel Monteiro, Affonso Silva, Sizenando de Oliveira, José Borba, Ranulpho Silva, Americo Falcão, Leopoldo Bezerra, Odilon dos Anjos, Alvaro Dias de Lemos e Oswaldo de Almeida.

Particularmente a este grupo de moços deve estar agradecido o dr. Laurindo Leão pelas expressivas manifestações de carinho que lhe fôram tributadas, e ás quaes associaram-se os seus amigos e admiradores da Faculdade de Direito.

Vida social

No dia 22 do corrente reuniu-se a sociedade litteraria *Dezenove de Abril*.

Foram approvadas a acta e o parecer de theses. Após a leitura do expediente, propuzeram theses, jurys e certamens os srs.: Eduardo Oliveira, Odilon Gaspar, Armando Azevêdo, Isaac Vernet, Julio Porto, Arthur Leal e Bernardino Pontual.

A leitura das chronicas semanaes dos dous partidos deu a hegemonia ao partido Spartano.

Usaram da palavra sobre as theses: Edgardo Pitanga, Bernardino Pontual, Romulo Prazeres, Julio Porto, Fausto Campos, Manoel Moreira, Alvaro Martins e Manoel Guimarães.

Tomaram parte na palestra litteraria: Manoel Moreira, lendo o conto *A vida da orphã*; Joaquim Mello, o soneto *Partiste*; Odilon Gaspar, o conto *Ella e eu*; Alvaro Martins, o conto *Orando*; Adolpho Ramires, o seu *Quadro campestre*; e Julio Porto a poesia *Olhares* e uma phantasia sobre a Musica.

Na acta, antes de levantar-se a sessão, foi lançado um voto de pesar pela molestia do consocio Thomaz Lobo.

—o—

O *Centro Operario* realiza no domingo, ás horas do costume, em sua séde, á rua das Trincheiras n. 34, 1.º andar, sessão extraordinaria, para tratar de assumpto de alta importancia social.

—o—

Reuniu-se hontem o gremio litterario Olindense *José de Alencar*, sob a presidencia do sr. Eduardo Penna, secretariado pelos srs. Polycarpo de Andrade e Benjamin Serpa.

Não houve leitura da acta por haver faltado o 1.º secretario.

O expediente constou de: uma proposta do socio Polycarpo pedindo para o *Gremio* acceitar a assignatura d'*O Contemporaneo*, resolvendo a casa só deliberar sobre o assumpto após a approvação dos estatutos.

O sr. José Estanislau leu um artigo d'*O Estandarte Catholico*, da Bahia, sob o titulo *A imprensa má*.

O mesmo socio propôz a creação de uma *Caixa* onde os socios depuzessem qualquer quantia nos dias de sessão, para fundo de reserva e posta em discussão a proposta, foi approvada unanimemente.

Ficou adiada a discussão dos estatutos para amanhã, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

NO LAR

Hontem esteve em festa intima o lar do exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, preclaro governador de Pernambuco.

Completava mais um anniversario a sua exma. esposa, d. Benevenuta Marinho Gonçalves Ferreira, a extremosa consorte, cujos desvelos pela felicidade de seu lar só se egualam pela extrema bondade do seu coração.

No lauto jantar servido em Palacio foram convivas, além dos membros da familia, os drs. Gonçalves de Mello, Lisbôa Coutinho, Faria Neves, Almeida Castro, major Peregrino de Faria, coronel Maia e Silva, Gentil Marinho e mais alguns amigos, cujos nomes nos escapam.

A' noute foram os esposos Gonçalves Ferreira cumprimentados por muitas familias e cavalheiros de nossa mais fina sociedade, tocando em frente de Palacio as bandas da brigada policial.

Saudando a virtuosa senhora, cujo feliz anniversario tanto regosijou aos seus veneradores e aos amigos de sua familia, desejamos-lhe uma longa vida, passada entre as melhores venturas e as mais raras felicidades.

Ante-hontem, ás 9 horas da manhã, Marcellino Dias de Azevêdo, carpina, se achava a tirar a trave da cumieira do predio n. 9, á rua do Calabouço, quando desastradamente cahiu do andaime fracturando uma das pernas.

O sr. capitão Góes, activo subdelegado de Santo Antonio, tomou conhecimento do occorrido, fazendo transportar o offendido para o Hospital Pedro II, afim de receber os necessarios curativos.

Movimento Policial

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou em data de hontem para o cargo de subdelegado do districto de S. Vicente, do municipio de Timbaúba, o cidadão Antonio Alves da Cunha, sendo exonerado, a pedido, o actual.

* * *

Na mesma data, e tambem sob proposta do dr. chefe de policia, nomeou para o cargo de subdelegado do 1.º districto de S. Bento, Manoel Tavares de Lyra, sendo exonerado, a pedido, o actual.

* * *

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento graduado Henrique de Macedo.

Uniforme n. 4.

* * *

DETALHE DE HONTEM

Foram transferidos do centro de Pesqueira para o Brejo da Madre Deus o cabo de esquadra, Pedro Ferreira da Silva e desse destacamento para aquelle centro o cabo de esquadra Severino Gomes Brandão, ambos do 2.º batalhão.

* * *

A vista dos resultados dos inqueritos policiaes militares, procedidos por delegação do commando da brigada e do major commandante do 34.º batalhão de infanteria; mandou-se punir com toda a severidade aos primeiros sargentos, Innocencio Alves de Sá e Laurindo Ferreira Junior, segundos sargentos José Carneiro da Silva Filho, Antonio, Pereira Rangel, Arthur Alves de Britto e Laurindo Alves de Britto e os musicos, Virgolino Bezerra Espindola e Sebastião da Rocha Pereira, por terem na tarde de 12 do corrente, no lugar Encruzilhada de Belém aggredido a uma praça do 34º batalhão de infanteria do exercito.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 1 e praças ns. 14 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 4.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite e d. Sophia Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia de Bôa Vista.

João Trajano Ferreira, residente na freguezia da Bôa Vista e d. Minervina Maria Evangelista, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Primeira publicação

Pedro Assis dos Santos e d. Maria Gomes do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira:

o n. 89, anno IV, do **Brasil-Portugal**;

o n. 178, anno IV, d'**O Seculo**;

os ns. 1923 e 1924, anno XXVII, d'**O Pimpão**;

o 5.º volume das **Obras de Camillo Castello Branco**—O ESQUELETO, bella publicação em percaline.

Agradecemos o offerecimento.

THEATROS E DIVERSÕES

Teve ante-hontem mais uma *casa cheia* a companhia do Bioscope Inglez.

As vistas de Jerusalém e as da Paixão de Christo attrahiram selecta concurrencia.

Podemos dizer que o espectaculo foi deveras interessante e correu com a mais completa regularidade, dispertando os bellissimos quadros, de illusão a mais perfeita, verdadeiras emoções.

Os transes amargurados e indiscriptiveis do Calvario e por fim a resurreição foram admiravelmente reproduzidos.

A companhia annuncia repetir para hoje, a pedido, A HISTORIA DE UM CRIME.

Por nosso intermedio pedem alguns espectadores á Empresa, a repetição dos quadros que constituiram o espectaculo de ante-hontem

E' justo que a companhia os attenda, proporcionando ensejo a que sejam elles admirados mais uma vez.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Dia ao quartel general o amanuense, Ubaldo Teixeira de Faria.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o quartel general.

Uniforme n. 4.

—

Por haver dado parte de doente vae ser inspeccionado de saúde, o alferes do 2.º de infanteria, Antonio Alves Maia.

—

Foi nomeado hontem delegado de um inquerito policial militar, o alferes do 34.º de infanteria, Antonio Sebastião Ribeiro.

—

Apresentaram-se hontem ao quartel general, por haverem concluido as dispensas de serviço em cujo goso se achavam, o tenente do 40.º de infanteria Miguel Archanjo Baptista e o alferes do 2.º da mesma arma, Francisco Barretto de Menezes.

—

Obteve 4 dias de dispensa de serviço, a contar de hoje, o cabo do 40.º de infanteria, amanuense do quartel general, João Salgado de Castro Accioly.

—

INDEFERIDO—Foi o despacho exarado no requerimento em que o furriel do 27.º de infanteria, Antonio Esperidião do Rego Barros, pediu transferencia para o 2.º da mesma arma.

—

O requerimento em que o cabo de esquadra do 2.º batalhão, José Canuto da Silva, pediu 8 dias de dispensa do serviço, teve o seguinte despacho:—Como pede, em vista da informação de seu commandante.

A EPOCHA THEATRAL EM ATHENAS

Ao contrario do que se passa em quasi todos os outros paizes do mundo, em Athenas a epocha theatral tem logar durante o verão e em theatros ao ar livre. Isto explica-se facilmente por considerações climatericas. Durante quatro mezes, de maio a setembro, o calor é tanto na Grecia que todos sahem das suas habitações. E' preciso passar a noite em qualquer parte e o theatro ao ar livre é um logar indicado. Por isso em Athenas ha muitos d'estes theatros. Existem não menos de cinco, sem falar d'um circo, do theatro do Pireu e do theatro francez do Phalero e de grande quantidade de theatrinhos populares e dos concertos nas differentes praças e nos cafés.

Este grande numero de theatros póde parecer exaggerado para uma cidade de 150.000 habitantes, mas deve notar-se que todos sahem de casa e vão para os espectaculos com a familia. Os logares são muito baratos: nos melhores theatros as cadeiras custam dous francos, e o resto é na mesma proporção. Salvo a *troupe* de opereta franceza que representa no Phalero, todas as outras companhias representam em grego, mas o seu repertorio é essencialmente internacional. Representa-se Shakspeare, Ennery, Giacosa e Ibsen, Dumas e Consteline, Suderman e Echegaray e vae dar-se Mouna Vanna. As farças do Palais Royal e das Nouveautés tambem não são desdenhadas. Como se vê, o genero ligeiro toma dia a dia o primeiro plano: os *vaudevilles* francezes dão melhor receita que as peças gregas e os dramas classicos, e todos os dias os representam mais.

O repertorio torna-se cada vez mais frivolo; os bons burguezes que vão ao theatro, acompanhados das filhas, murmuram e com razão, tanto mais que a arte dos actores gregos não foi feita para attenuar os lados escabrosos dos *vaudevilles* parisienses. Todavia, o publico continúa a affluir.

Um bello dia, ou antes uma bella noite, em um café concerto cantaram-se cançonetas mais que licenciosas e um theatro grego representou o *Coup de lète* de Bisson, peça muito livre que outr'ora cahiu no Palais Royal. Os burguezes entenderam que aquillo excedia ás medidas e deu-se um escandalo sem precedentes.

Os estudantes gregos a quem os estudos deixam bastante tempo de folga, impuzeram-se á obrigação de proteger nos cafés e nas cervejarias a egreja orthodoxa e as virtudes dos seus antepassados.

A occasião era magnifica para censurar severamente os costumes actuaes.

Uma commissão de estudantes reuniu-se no café Gambetta, intimando a policia a defender a moral publica prohibindo a representação de *vaudevilles* libidinosos e encarregando-se elles proprios, no caso de recusa, de fazerem entrar os theatros na ordem, indo para lá fazer barulho!

A policia, assustada, fez prohibir á pressa certas canções, e, não podendo prohibir as peças ligeiras, ordenou que nos cartazes se pozesse este letreiro: «A peça não é para meninas». Os directores de theatros conformaram-se com as ordens da «Astynomie», mas succedeu que a formula: «a peça não é para meninas» constituia um reclame de tal ordem, que fez a carreira das peças mais innocentes. A policia, comprehendendo que zombavam d'ella, acaba de prohibir a formula que primeiro tinha adoptado. E esta scena fez rir mais o publico do que todos os *vaudevilles* representados durante uma epocha que está a terminar!

MUNICIPIOS

Goyanna, 20 de outubro

Já começou a safra de assucar, havendo entretanto engenhos que ainda não moem.

Dizem os agricultores que além das cannas não se terem desenvolvido bem na foice, na moagem e no cosimento não rendem, como era de esperar, attendendo-se á epocha.

A entrada de assucar, neste mercado, tem sido muito fraca, principalmente comparada com a de outros annos, especialmente com a do passado.

Pode attingir, até agora, a 1000 o numero de saccos desta safra, quando, em igual periodo, da passada, já excedia de 1800. Os preços teem sido de 1$300, por 15 kilos.

Os agricultores mostram-se aprehensivos, com toda razão e o commercio resente-se deste estado de cousas, que tem feito afracar o seu movimento.

E' o resultado da crise porque está passando a lavoura da canna, do excesso da producção e da grande concurrencia que lhe faz a beterraba.

Torna-se necessario que os nossos agricultores estudem e ponham em pratica outros generos de cultura, dos quaes possam tirar proveito, e lucros que compensem o afanoso trabalho. As nossas fertilissimas terras prestam-se, perfeitamente, a muitas especies de cultura e por tanto é abandonar a rotina; a *nobreza* não resulta sómente da canna e seus productos, ella vem tambem do trabalho bem organizado e remunerador.

— As nossas estradas de rodagem reclamam conservação e as pontes publicas, que ainda não cahiram, estão no mais detestavel estado e constituem verdadeiras armadilhas postas ao viandante incauto, para atiral-o ao precipicio.

Entretanto, o benemerito sr. governador do Estado não se descurou deste serviço, porquanto desde o anno passado se acha contractada a conservação da estrada, que vai desta cidade á de Olinda; mas este contracto findou sem ter tido o devido cumprimento, por haver o empreiteiro suspendido o serviço em meio, de forma a exgottar-se o prazo e a estrada ficar nas condições em que se encontra. E por este motivo se pretende a prorogação ou renovação do contracto!

A experiencia tem demonstrado que o serviço de estradas e pontes feito por contracto, arrematação ou mesmo por administração, é sempre em pura perda, por não ser criteriosamente fiscalizado.

O contractante ou arrematante procura cercar a pessôa incumbida da fiscalização de tantas finezas e obsequios, quando raramente apparece para ver o serviço, fornece-lhe taes informações a respeito do trabalho e do material empregado, que afinal o fiscal acha que elle fez muito mais do que era obrizado a fazer.

E com informações assim colhidas passa o cobre das arcas depauperadas do thesouro para o bolso do felizardo arrematante, ficando o Estado com taes pontes e estradas que no primeiro inverno, carecem de concertos e melhoramentos.

Ha poucos dias sahiu o automovel a passeio com cavalheiros e senhoras dos intimos da empreza, sabendo-se depois que tinha ido até Tabatinga buscar o engenheiro do districto, que veiu ver o serviço da estrada e o estado das pontes.

Tendo chegado á tardinha e regressado no dia seguinte pela manhã, não poude avaliar bem o estado das pontes da estrada de Itambé e pouca gente soube de sua estada aqui, por ter ficado sequestrado pelos affagos daquelles que pretendem a continuação do contracto de conservação da estrada e arrematação das pontes.

Depois da retirada do engenheiro, dizia-se nas ruas que esse havia achado o serviço da estrada muito bem feito e admirando tanto trabalho com tão pouco dinheiro.

E elle viu a estrada antes da conservação? Viu-a no inverno? Deixar-se-ia levar por fabulas que lhe contaram?

E' preciso preparar-se o terreno para pegar-se a continuação da *mamata* da conservação da estrada, que, até agora, de nada tem servido, porque não temos ainda a estrada convenientemente conservada, tanto que no inverno não se póde viajar por ella; portanto, em guarda com a especulação!

— Os *torolas* estão amansando á força de *certos conselhos*, que os convenceram de que a gente da situação não *morre de carétas*.

Veiu um telegramma de nosso tio Casusa a Vesgueiro, dando a grata nova da nomeação de officiaes da guarda nacional daqui. Causou especie não ter sido dirigido ao chefe Ouréla!

E por isso e por não ter vindo mais nenhuma carta do novo amigo, velho Barão, o homem está um pouco taciturno, de *crista cahida*.

Bem póde ser que elle se torne expansivo depois que se entonar no fardão de coronel, mostrando assim aos povos que é *bicho p'ra bicho*, quando em frente á brigada gritar com voz de commando: —*escalá... bonéta!*

Vem álembrança um celebre *Paraizo*, que Netto Bias muito conhece ahi e que, referindo as manobras das forças de seu commando, imitava com tanta naturalidade que me provocava grande hilaridade.

Não garanto a veracidade do historiador, aproveito apenas o *simile*, porque elle se diz *quengo*, porém tem o habito de *folgar*.

Em compensação o nosso estado sanitario, apezar do muito calor, é bom, graças a Deus.

Iguarassú, 23 de outubro

Aproveito o estafeta que deve passar antes de meio dia, para, melhor informado, completar as noticias sobre a importantissima reunião, promovida pelo Club Politico dos P. M., isto é, dos Politicos Momentaneos.

Desagradou immensamente ao nosso pastor, o facto de ter sido a tal patuscada feita na egreja de S. Gonçalo de Itapissuma.

Consta que vae representar contra a irmandade ao vigario geral, provocando uma suspensão com a qual, dizem os criticos, só terá a lucrar o mesmo Pastor...

Entre as notabilidades excluidas do Club, figuram o nosso ex-juiz, hoje adversario rancoroso, porque sempre fez politica de pessôas, e o major, de que falei. ultimamente.

Este protesta vingar-se, votando comnosco nas proximas eleições, caso entendamos que o seu voto seja necessario.

Quasi não vale a pena dar o nome das outras POTENCIAS, que compareceram ao *forrobodó* presidido pelo nosso Coêlhinho da Usina.

Este espera entrar para o segundo ministerio organizado pelo dr. Rodrigues Alves, representando o b. de Lorotas, seu homem, como elle diz *manhosamente*.

O homem delle é outro muito mais moço; é o nosso Gaspar Drummond.

Não sei se lhe disse que o coronel do meio promette auxilio.

Fará o que fez da outra vez...

Dará de gambias, no momento psychologico.

Vamos ter uma acção importante em juizo. E' contra o proprietario do engenho d'Agua, nosso futuro chefe de *bobagem*.

O advogado do exequente é o dr. Aprigio de Castro.

Affirma-se que serão candidatos pelo 3.º districto nas futuras, os drs. Cupertino, Gaspar Drummond, Antonio Joaquim e Henrique Soido.

Qualquer um delles está no caso de ser eleito. O ultimo affirmam ser candidato do subdelegado de Olinda, o sr. Carvalho.

Por uma estatistica que vi em mãos de um adversario tolerante, posso, desde já, garantir-lhe que a opposição terá precisamente, 32 votos nas futuras eleições.

O coronel do meio anda ameaçando céos e terra com o seu palmo de lingua, já uma vez em perigo de ser cortada por um trabalhador, que fez elle trancar-se, a meio dia em ponto.

Quasi não tenho mais nada a dizer-lhe.

O *habeas-corpus* preventivo requerido totalmente por quem devia beijar as mãos a um distinctissimo amigo nosso, em favor de Carlos Bezerra, foi negado pelo dr. juiz de direito. Não lhe mando a copia do officio de informações dadas pela auctoridade policial, porque não pude obtel-a.

O paciente pagou de custas quasi setenta mil réis, cahiu para a algibeira do *novo advogado* e ganhou a experiencia.

Quem o mandou ser tolo?

Por entre risos e flôres passa hoje a data do anniversario natalicio da gentil *signorita* Elysa C. da Costa.

Pelo faustoso acontecimento enviamos-lhe as nossas saudações.

PROSA SEM RIMA

— Ora ahi tens tu a razão pela qual eu digo sempre que a politica da rafaméa dos *tres* orgãos opposicionistas é a politica da mentira!

A proposito de tudo, das cousas mais triviaes, a canalha mente com um cynismo que causaria raiva, se não provocasse o riso!!

— E' vêso antigo. Não conheço melhores discipulos do Barão de Munchhausen, o homem que para estudar sem distrahir-se, punha o livro, DE PERNAS PARA O AR.

Dizia elle que como assim era um pouco difficil lêr, essa difficuldade servia para *prender-lhe a attenção*....

— DE PERNAS PARA O AR, estou eu pondo todos os dias as bellissimas *invenções* daquelles cérebros *fecundos!* Que se mordam! Quando não aguentarem mais o repuxo, peçam mizericordia!

Sou tão inexoravel no castigo, quanto *alma grande* no perdão!!

— Todos fazem justiça aos teus bons sentimentos. Azorragas sem piedade, mas elles proclamam *em familia* a SUBLIME IDÉA, que preside os teus julgamentos.

— Passando do exordio á narração, deves estar bem lembrado de que, ha tres ou quatro dias, o patusco do CUJA NOTA e o não menos divertido Thomé **Catraia** apresentaram a lista completa do ministerio Rodrigues Alves.

— Sim, senhor; e causou-me grande admiração não vêr na pasta do interior o Julio Maranhão, ou o Gonçalves Maia!

No Club dos Girondinos davam a cousa como resolvida, por um telegramma do Lucena.

— Se não estou em erro, tinhamos nós o Bulhões, o Mallet, o Pinto da Luz, o Rubião, o Tosta da Bahia e o Barão do Rio Branco.

Estava **definitivamente** organizado o ministerio, segundo affirmou o CUJA NOTA, e no que esteve de pleno accôrdo o nosso **Catraia**.

— Está tudo certinho! Não faltava mais nada senão o acto da posse, a 15 do mez vindouro.

— Agora, vamos ao resto, que é onde está a parte mais *substanciosa*.

Ainda não eram decorridas cem horas, e já o CUJA NOTA, nosso muito querido mestre de grammatica e o homem que descobriu, com assombro geral, que a tarimba é escola de brio e dignidade, (Puff!!) vem dizer em o numero de quarta-feira ultima, primeira pagina, segunda columna o seguinte:

« ALÉM DA ESCOLHA DO BARÃO DO RIO
« BRANCO E DO SR. LEOPOLDO BULHÕES
« PARA MINISTROS, ESTÁ ASSENTADA A
« NOMEAÇÃO DO SR. RODRIGUES ALVES FI-
« LHO, PARA SECRETARIO DO ELEITO PRE-
« SIDENTE DA REPUBLICA, »

O que se deve concluir logicamente do que fica dito?

— Que elles nomearam e demittiram em pouco mais de 48 horas, as malditas horas dos *meetings* do *nosso tio*..........

— Do diabo que o carregue!...

— .... o Rubião, o Tosta, o Mallet e o Pinto da Luz!

Não ha para onde fugir!!

— E', ou não é a tal politica do Barão, que lia DE PERNAS PARA O AR?!

— Salvo seja! Tu queres dizer que o Barão botava o livro de pernas para o ar, como meio de prender-se ao estudo....

— Acceito a emenda... E, agora, tu vaes ouvir mais alguma cousa, que vem dar a nóta exacta (se quizeres bota o CUJA na frente...) do canalhismo.

A mentira já é inventada por elles para fornecer commentarios, *á lá* NEUTRALIDADE.

A proposito do ministerio DEFINITIVAMENTE organizado por s. exc...... CUJA NOTA, dizia elle no dia seguinte:

« A entrada do senador Bulhões E A DE
« UM REPRESENTANTE DO DR. SEVERINO
« Vieira no ministerio, põem o dr. Rosa
« e Silva em mãos lenções. » *Provincia* de 2 do corrente.

— Aquelle mesmo trecho de que falaste hontem e que soubeste apreciar, em regra.

— E' verdade! Mas eu hontem não tinha lido ainda o orgão neutro de 22, isto é, do dia seguinte áquelle em que CUJA NOTA foi obrigado a demittir alguns ministros, por elle nomeados.

Como sabes, estamos passando a festa muito fóra da cidade e as folhas chegam sempre aqui em um atrazo de 48 horas.

— Malditas 48 horas! Para qualquer genero de ridiculo andas sempre com ellas na baila!! Que homem de coração de PEDRA! Só o Murtinho!...

Deixa o pobre do dr. Medroso ex-Mette Medo! O velho já morreu e até, VIVE abandonado pelos proprios corvos!

Então, agora com a noticia de que a proposta do Alfredo Lisbôa para o melhoramento do porto, é mais SUCCULENTA do que a do barão do CHOCOLATE, elle está com febre, frio e dôr de cabeça!

— Não é de hoje que eu tenho sêde naquelle typo, a imagem viva da hypocrisia e da traição!

Havia de pegal-o um dia e dar-lhe a bem merecida resposta ao infamissimo procedimento que teve para com um homem, cujas plantas devia ser o primeiro a beijar porque foi...

— Espera um pouco! O melhor é não dizeres o resto. Pede ao CUJA NOTA que o diga...

— Acceito o teu conselho.

Quando eu enfrental-o um dia, ha de ser com a minha assignatura e atirando-lhe á cara centenas de cartas, cada qual melhor!

Vamos adiante. Falemos um pouco sobre as nossas finanças.

Tu bem sabes o modo pelo qual os salvadores da nossa situação economica atacam o nosso prezado amigo dr. governador do Estado, pela crise que atravessamos e de que não ha noticia de igual entre nós.

— São ataques atraz *do pé de páo*, como dizem os matutos. Quando nós chamamos *gente de lá mesmo*, para vir fazer a defesa de s. exc., tudo corre, por um excesso de cautela, com as mãos nas algibeiras...

— O resto póde ser dito por algumas centenas de reticencias!

Has de estar lembrado que eu, ha dias, apreciando a mensagem do general Quintino Bocayuva, mostrei que os males do Rio são os males de Pernambuco.

« A crise é geral; não é local » disse s. exc.

Diante das calamidades que nos affligiam, appareceu, como medida salvadora, a idéa de uma emissão de apolices, onde a victima só poderia ser uma: — O Estado de Pernambuco —!

— Além do juro, cento e cincoenta contos de premios!!

— Entretanto, como tu sabes, os **patriotas** (bem sabes onde elles estão!) encarregaram-se de desacreditar a propria mãe, porque todos nós somos filhos deste mimoso pedaço de terra americana.

A medida era a peior possivel, mas elles nunca indicaram uma outra nascida daquelles cerebros *fecundissimos!* Ah! birbantes!

— Nada de azedumes! Vamos mesmo *no brando...*

— A crise é geral, disse o general Quintino Bocayuva.

Queres vêr onde não ha patriotas como CUJA NOTA, **Catraia**, et reliquá, o que estão fazendo para evitar a bancarrota, que está imminente?

E lá não ha opposição que grite, porque lá não ha opposição baixa, vil, pequenina, nauseabunda, como vemos aqui!

— E se admittes um aparte, accrescentarei: SEM VERGONHA.

— Muito bem! Sem vergonha!!

Péga no orgão *neutro* de 22 do corrente, o que achou, agora, NA HONRA DA MAGISTRATURA O ULTIMO BALUARTE, e terás os seguintes telegrammas:

« Rio, 21 Parece que o Estado do Rio tambem lançará um emprestimo de um milhão esterlino na praça de Londres. »

E logo adiante este outro:

« Porto Alegre, 21. O governo do Estado entrou em accôrdo com o da União, afim de lançar na Europa um emprestimo de vinte mil contos, os quaes serão applicados em serviços de utilidade publica. »

O que me dizes de taes telegrammas? Se só com quatro mil contos os **patriotas** da terra perderam a compostura, imagina se imitassemos um dos dous Estados acima!!!

— O que te posso eu dizer?! Que talvez os telegrammas sejam mentirosos!... Olha a organização ministerial!!...

— Assim, não podemos prosar! Estás hoje muito ironico!...

Falo sério e tu vens com umas comparações muito fóra de proposito!!

Os emprestimos são verdadeiros. Ahi, elles não precisam de mentir.

A mentira delles é sobre politica do nosso Estado.

Aqui é que, se o governo pretendesse lançar emprestimo na Europa, elles diriam que era para encher a barriga dos amigos do governo.

— E' porque pensam que o governo é o do Rio e os defensores são os ROMÕES pernambucanos, lá da igrejinha, os Gaspares & C.ª...

— Tambem penso assim.

Antes de nos separarmos tenho um telegramma do...

— Do Campos Salles?!...

— Não. Andam vasqueiros agora. E' de um POLITICO DE PRESTIGIO do Rio... Diz assim:

« Rio. Prosa sem Rima. Ministerio Rodrigues Alves **definitivamente** organizado. Fazenda, Thomé Gibson; Interior, Henrique Soido; Exterior, Aristarcho Lopes; Guerra, *ex-cadete* Balthazar; *Viação*, Coronel Galhardo; Marinha, Gonçalves Maia. Será chefe policia, Turiano; secretario governo, Eurico; Prefeito, Rodolpho Gomes; official gabinete, Antonio Joaquim. E' possivel troca de pastas Thomé e Galhardo. VIAÇÃO muito disputada... Para vice, falam muito Lucena, ou Gaspar Drummond. Saudações. Josephino Gonçalez Romão de Roma Sabinada das Frescuras ».

— Quem é esse *politico de prestigio?!* Tem nome de mulher!...

— Lambe de dentro... E' talvez um dos maiores vultos politicos da actualidade! Não posso dizer tudo... Adeus.

DESAPPARECIDOS

A's 11 horas e meia da noite de ante-hontem, na Varzea, onde residia, falleceu a exma. sra. d. Maria Martins da Fonseca, virtuosa e estremecida esposa do habil typographo, empregado nas officinas deste *Diario*, sr. José Rodriguos da Fonseca.

Contava apenas 21 annos de idade a inditosa senhora, que deixou de seu consorcio dous filhinhos, um de dezoito e outro de tres mezes de idade.

Mais uma victima da cruel tuberculose!

O enterro teve logar hontem á tarde no cemiterio daquelle arrabalde.

Nossas condolencias ao digno artista e a toda a sua exma. familia.

N. 63-263.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE OUTUBRO DE 1902

26802	15:000$000	7255	100$000
27970	1:000$000	9465	100$000
22280	500$000	24657	100$000
803	200$000	28175	100$000
14410	200$000	29940	100$000
25415	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

489	5548	12387	19374	26912
2605	6985	13201	20470	27365
3622	7971	15157	24695	29270
3797	13586	17861	26271	29491

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26801	26804	26806	26808	26810
26803	26805	26807	26809	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27961	27963	27965	27967	27969
27962	27964	27966	27968	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22271	22273	22275	22277	22279
22272	22274	22276	22278	.. ..

APPROXIMAÇÕES

26801	40$000	27971	20$000
26803	40$000	22279	15$000
27969	20$000	22281	15$000

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terinmados em 02.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Outubro de 1902:

Existiam	644
Entraram	16
Sahiram	7
Existem	653
A SABER:	
Nacionaes	622
Mulheres	21
Estrangeiros	10
Total	653
Arraçoados bons	555
» doentes	25
» louco	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	65
Total	653
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	25

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 23 de outubro de 1902:

Despachos do dia 22:

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de setembro por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 685$650.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Luiz Corrêa, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos mezes de julho, agosto e 12 dias de setembro findo, devidos a seu fallecido irmão Luiz Amaro Correia, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção desta cidade.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 58$300, como da factura que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Cosme de Souza, conhecido por *Neneo*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

Jacintho Gomes de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão preventiva.

Maria do Carmo Vidal de Negreiros, ouvinte dos 2.º e 3.º annos da Escola Normal deste Estado, pedindo para prestar exame das materias que constituem os referidos annos, em dita Escola—Deferido, com officio desta data ao dr. director da Escola Normal.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para a Secretaria da Justiça como da conta que juntaram, na importancia de 318$300.—Informe o sr. dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, ex-amanuense e bibliothecario do Gymnasio Pernambucano, pedindo para que sejam pagos os seus vencimentos, a contar do 1.º de julho do corrente anno, até a data da sua exoneração—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 22 de outubro:

Maria Rosa de Souza Costa, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de...... 150$000, já escripturada—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica ultimamente removida da cadeira do sexo feminino de Alagôa de Baixo, para a complementar da cidade de Salgueiro, pedindo 60 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado, para assumir o exercicio de sua cadeira—Concedo quarenta dias.

Innocencio Gonçalves Lima, por seu procurador Caldas Padilha, pedindo pagamento do saldo superior á quantia de 500$000, que lhe é devida pelo fornecimento feito ás praças do destacamento da villa de Jatobá de Tacaratú, em janeiro de 1901—Dirija-se ao coronel commandante da brigada policial, que se acha habilitado a effectuar o pagamento.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de outubro de 1902:

Francisco de Lima Coutinho, Joaquim José Silveira, Delmiro Sergio de Faria, José Antonio Baptista de Souza, João Bezerra da Cunha, Izabel Maria da Conceição e Leonor Clotilde de Souza Leão.—Ao exm. sr. dr governador.

João Borges e Leite Bastos & C.—Informe a Sub-Directoria da contabilidade.

Paulina Joaquina Pereira, bacharel José Augusto Ribeiro e Catharina Maria da Conceição—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Luiz Francelino Martins Ribeiro, Jeronymo Duarte Rodrigues e Hermann Lundgrin—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Vital José dos Santos, Coêlho & C. e Adelino Martins de Araujo—Informe a Recebedoria.

Antonio Gregorio Gonçalves, Anna Izabel Carneiro de Miranda e Severina Xavier Correia—Certifique se.

José Verissimo Marques, Lasalvia Alves de Freitas Irmãos, Guimarães & Valente, Dias Maia & C., João Ribeiro Mendes, José Pedro Mendes, Cerqueira & C., Nestor Gonçalves de Faria, Alberto Pereira & C., Costa Ramos & C., Francisco dos Santos de Moraes e Silva, Joaquim Martins de Oliveira, Antonio Valongueiro, Carolina Candida do Monte, João Valongueiro, Marcellino Fontes & C., Silva Maia & C., Francisco Pereira & C., Guimarães & Almeida, José Valente & Meira, Antonio da Silva Rezende & C., Meira & Silva, Justino de Andrade, Pereira & Ferreira, Francisco Milanio da Silva, Alexandrino Correia Gomes, Antonio de Alcantara Filho, Manoel Ferreira do Souto, Estevão de Guimarães, Antonio de Alencar e Zacharias Rodrigues Armada.—Com officio ao exm. sr. dr governador do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1902.

Antonio Loureiro dos Santos.—Escripture-se.

Francisca Nataria de Mesquita Cabral—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 24:

Landy Brothers—Informe com urgencia o dr. administrador da Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de outubro de 1902:

Ferreira Rodrigues & C. e Loureiro Barbosa & C., 2 petições—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Rodrigues Lima & C., 6 petições.—Informe a 3.ª secção.

José Eleuterio da Silva e Julieta Fróes—Informe de novo a 1.ª secção, satisfazendo a exigencia do sr. dr. procurador fiscal

Luiz José da Silva Guimarães e José Gomes Bezerra de Andrade.—Informe a 1.ª secção.

Capitulina Maria da Motta e Emilio Billion—Certifique-se.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 23 de outubro de 1902:

Beatriz Amalia da Silva, professora da cadeira estadual da freguezia da Luz, apresentando a registro a sua portaria de dois mezes de licença.—Cumpra-se e registre-se. Marco o prazo de 8 dias para entrar no gozo da licença.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita sua jubilação.—Sim.

A mesma—A' 3.ª commissão, relator o dr. Olintho Victor.

João José Pereira, professor da cadeira da villa de Aguas-Bellas, requerendo certidão.—Certifique-se

Despachos do dia 24:

F. A. Noronha, requerendo que sejam submettidas á apreciação do conselho superior, as obras intituladas Chorographia do Districto Federal e Noções Succintas de Chimica Philosophica.—A' 1.ª commissão, relator o dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora da cadeira mixta de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, requerendo certidão.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 235.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Honorato da Silva, vindo de S. Lourenço da Matta, como criminoso e Antonio Pereira, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Amaro Gaspar de Mello, por uso de arma prohibida, José Zeferino Gomes, por crime de defloramento e José Pereira de Amorim, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Mariano da Silva e Epaminondas Barboza da Cunha, como desordeiros, Manoel Francisco José do Nascimento, como gatuno, José Antonio dos Santos, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Jeronymo Cezar de Vasconcellos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Gregorio Simplicio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Ignez Maria da Conceição, Maria José e Maria do Carmo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, José Severino dos Santos, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Maria Annunciada da Cunha, como alienada.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ante-hontem foi encontrado na rampa do Caes da Regeneração da freguezia de Santo Antonio, o cadaver do individuo de nome Julio Luiz Cavalcante que, na madrugada de 21 do corrente e por se achar embriagado cahira de uma lancha que o mesmo conduzia, desapparecendo em seguida.

O cadaver foi transportado para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo o subdelegado respectivo, ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, hontem pela manhã, na rua do Calabouço da mesma freguezia, estando Marcellino Dias de Azevêdo, á concertar a cumieira da casa n. 9 da alludida rua, succedeu cahir e ficar com uma das pernas fracturada.

A mencionada auctoridade fez transportal-o para o Hospital Pedro II e procedeu, a tal respeito, as diligencias legaes.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de outubro de 1902:

Arthur Manoel Ferreira, Companhia Fabrica de Estopa, Isbello Barbosa da Silva, Laurentino Nery Rodrigues, M. Fernandes & C., Manoel Fernandes Vellozo e Pedro A de Salles Cordeiro.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Ferreira Praça & C e Machado & Lopes.—Como requerem.

Manoel Antonio da Silva Oliveira.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE OUTUBRO DE 1902

Presidencia do exm. sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario o bacharel Correia de Almeida

As horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Virgilio Felinto de Medeiros e outros.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante, José Lopes Alheiro Sobrinho; aggravado, o juizo. Relator o sr. desembargador João Carlos.—Adiado.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante, José Nogueira da Silva; aggravada, d. Maria Libania de Albuquerque Alves. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello.—Adiado.

Passagem

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr desembargador Tavares da Silva.

Appellação civil

Do Recife:

Appellante, Victor Neesen; appellado, dr. Felippe Lopes Netto.

Distribuição

Aggravos de petição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Da Victoria:

Aggravantes, Manoel Tavares de Lima e outros; aggravados, José Alves de Souza Bandeira e outros.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Aggravante, Manoel Carpinteiro Peres; aggravado, José Abilio de Barros.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Itambé:

Aggravante, Antonio Sposito; aggravado, Braz Ponci.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Do Recife:

Aggravante, d. Anna do Amaral Gusmão.

Appellações crimes

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Agua Preta:

Appellante, Manoel Antonio dos Santos; appellada, justiça,

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Francisco Mauricio da Cunha.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

De Goyanna:

Appellante, Manoel de Souza Teixeira e outros; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão as 12 horas e 20 minutos da tarde.

Carta testemunhavel do juizo de direito de Limoeiro

Aggravante—Bacharel Marcolino F. Lima.

Aggravado—Firmino José da Silva e sua mulher.

Accórdão em Tribunal que relatados e discutidos os autos, julgam procedente a carta testemunhavel, para que, escripto o aggravo, venham os autos ao Tribunal.

Custas pelos aggravados.

Recife, 18 de julho de 1902.—*Galvão*, presidente.—*João Carlos*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.

—

AGGRAVO DE INSTRUMENTO DO JUIZO DE DIREITO DE LIMOEIRO

Aggravante—Bacharel Marcolino Ferreira Lima.

Aggravado—Firmino José da Silva.

Accórdão em conferencia do Superior Tribunal, feito o sorteio e relatorio dos autos, em dar provimento ao aggravo interposto á fl. porquanto, conhecido o valor dado á causa pela avaliação de fl. 13, na importancia de um conto e duzentos mil réis, falta ao juiz municipal e assiste só ao de direito, a competencia para o processo e julgamento respectivos.

Assim, reformam a decisão aggravada, mandando que a causa prosiga perante o juiz *a quo*.

Custas pelo aggravado.

Recife, 9 de setembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo*.—*João Carlos*.—*Tavares da Silva*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. Climaco da Silva, Rodrigues de Moura, Regallo Braga, Ferreira Marques e José Pinto.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, procedeu-se a leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

Officios:

Do dr. Administrador dos Correios d'este Estado, accusando o do presidente d'esta Junta de 29 do mez passado, no qual lhe fôra communicada a fallencia dos negociantes Araujo Mello & C..—Archive-se.

Da Junta dos Corretores, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os livros:

Diario de Hermogenes de Moraes.
Diario de Rossbach Brothers.
Diario de Fernando Silva & C.,
Diario de Angelo Vieira Sampaio.
Diario de Antonio Freire Nascimento Buim.
Diario do Banco de Pernambuco.
Diario do London and Brazilian Bank Ltd.
Diario de J. Miranda.
Copiador de Hermogenes de Moraes.
Copiador de Fernando Silva & C.,
Copiador de Angelo Vieira Sampaio.
Copiador de Antonio Freire do Nascimento Buim.
Copiador J. Miranda.
Copiador do London & River Plate Bank, Ltd.
Copiador do London & Brazilian Bank, Ltd.

Petições despachadas:

De Alberto Costa & C., para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Como requerem.

De Francisco Ferreira da Costa & C.. José Anacleto & C., para o archivamento dos seus contractos de sociedade annexos.—Sejam archivados.

De João Climaco Cavalcante, Silva Barreto, Antonio Freire do Nascimento Buim, João Ferreira da Costa, Francisco Ferreira da Costa & C., J. Miranda, José Anacleto & C., para o registro das suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De Angelo Vieira Sampaio, para igual fim.—Attendido, satisfazendo o parecer.

De Leandro Lopes d'Oliveira, pedindo baixa no registro d'essa firma.—Como pede, d'accordo com o parecer.

De Silva Barreto para o registro da marca denominada «Ingrata» que adoptou para assignalar umas bolachas de seu fabrico.—Vista ao dr. Secretario.

De Henry Forster & C., pedindo que se faça nota no registro de sua firma no sentido de ter sido aberta uma filial na cidade de Maceió.—Sim.

Da Companhia Fabrica de Estopa, para o archivamento das actas annexas.—Sejam registradas.

De José Jacintho Silveira, agente de leilões, pedindo mais o prazo de 60 dias, afim de verificar no Thesouro do Estado se deve imposto relativo á sua profissão, uma vez que no primeiro prazo que lhe foi concedido apenas poude desembaraçar-se na Recebedoria, onde nada deve.—Como requer.

Foi á 1 hora da tarde encerrado a sessão, visto ser exgottada a materia do expediente.

FOLHETIM (27)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

As princezas milanezas reproduziam uma obra milaneza! Elle comprehendeu, com esta comprehensão intima que é uma sensação e não se exprime por palavras, o atavismo glorioso que lhe apparecia.

A alma do passado veio offuscal-o neste momento; e como tambem elle pertencia por mysteriosas affinidades a esta sobre-humana e adoravel raça, olhou até ficar cêgo, perdidamente até as lagrimas que lhe saltando dos olhos interpuzessem sua bruma entre elle e a visão. Chorou de admiração e de saudade: porque ninguem comprehende senão sua propria especie, e não conhece senão o que em si reconhece.

— Ah! minhas caras princezas, disse elle, se ha anjos ou santos para ouvir os votos dos pobres metaphysicos, que todas as estrellas irradiem sua benção sobre suas caras cabeças de illusão, sobre seus olhos de sonho e suas boccas de Paraizo! Eu comprehendo e amo essas sombras vivas, essas bellas Incarnadas.

Ellas se conservaram nos mesmos trajes para o jantar: e a satisfação do philosopho, posto que agora calma continuou.

— Que maravilha! disse elle. Comem, bebem, sem deixar de ser dignas allegorias. Verdadeiramente, nem uma nem outra eu tinha ainda observado, antes d'esta tarde!

Rosa Bianca é bem a Monaca do Vinci, a flôr de contemplação e de silencio; e Isabella realiza a viva e vibrante Vaidade!

— O que é feito de minha correspondencia ha quatro mezes, Lionardo? disse inexperadamente a princeza.

— Eu a li e classiquei.

— Não a destruiu?

— Previ que seria agradavel á *signora*, um bello dia, saber em que pé estão as chammas que ateou.

— Bem, vá buscar as mais interessantes missivas e vamos lêl-as, se a Modestia permittir.

— Modestia, disse a religiosa, está quasi tão curiosa quanto Vaidade, porque nunca leu cartas de amor, posto que tenha rompido algumas.

Giovanna é que deve dar-nos bôa noute!

— Eu não sou curiosa, disse a moça. Em amor não ha nada interessante senão o que nos diz respeito.

— Devemos mandar fazer-lhe um costume de pagem; a faixa lhe vae maravilhosamente, dardejou Isabella.

— Oh! diva, disse a moça, já não sou tão criança que me vista de rapaz.

O philosopho voltava trazendo um grande volume de cartas. Pegou nas de cima, amarradas á parte.

— A *signora* vae adivinhar as cartas pelo estylo. Vejamos, aqui está o mais abundante na escripta; não separei senão a ultima. Ouça!

« E assim, minha bella princeza, desappareceu de Milão sem ao menos um adeus a esse fiel adorador.

« Onde está, no convento ou feliz?

« Se eu tivesse merecido sua graça, se uma feliz recordação me restasse, nutriria minha alma, com a recordação do passado. Minha amiga não acolheu senão meus suspiros e ou me desespero de não poder exhalal-os ainda a seus pés. Ah! que deliciosas tardes, essas em que eu falava livremente durante horas inteiras de meu amor. E' consolador pleitear em causa propria, mesmo sem esperanças de ganhar. Procurei distrahir-me. Em odio á signora, a contessina.... quiz amar-me. Ella é bella, como sabe, mas prefiro ainda meu esteril suspiro exhalado aos pés d'aquella a quem escrevo. »

— Então a este nada concedeste? disse a religiosa.

Isabel respondeu:

— Minha mana pensa que eu sou Messalina, Pasiphae ou que o amor não é senão uma cousa.... a cousa. Minha cara Bianca, sempre me arrependi de me haver dado. Lionardo supportou a peso de minha experiencia.

— Ouça, esta outra, disse o philosopho,

« Enigmatica e desarrazoada mulher, que não achas prazer senão em perturbar a alma e desarranjar a vida, onde estás?

« Sou bastante tolo para lastimar teus rigores. Tudo me recusando, me davas ainda assim impressões mais vivas que as que eu acho hoje. Não amas e não amarás nunca senão o amor. Que importa? Não conheço outro idolo; furioso e magoado com tua partida, teria feito scena tragica senão temesse o ridiculo. »

Lionardo passou a uma outra carta.

« Então não tem memoria, Isabella? Esta noute passada á janella não deixou á minha amiga nenhuma impressão duradoura? Então é só perturbar e partir, fada malfazeja!

« E passa-se pelos corações como uma libellinha pela superficie da agua, tocando de leve! Mas este ligeiro tocar é magnetico e desencadeia tempestades. Onde está? Que faz?

« Se faz a felicidade de alguem que eu conheça, estou prompto a propôr demanda; porque, tenho direitos, já a possui, uma vez, uma só, mas a possui! E a preço de que supplicas: foi preciso ameaçal-a de saltar pela janella e me deixou galgar o parapeito. Não o fazia como martyr; mas porque tinha empenhado minha honra, o amor proprio e me levaria até quebrar as pernas e os braços. Sómente nunca a perdoaria. Ah! E a *signora* allegou que a victoria me tinha tornado insupportavel. Acredita que um homem não guarda rancor ás tolices, ás loucuras que lhe inspiram? »

— Na verdade, disse a benedictina, elle já tinha galgado o parapeito da janella!

— Sim, elle não ouvia: jurou, tinha que cumprir o juramento.

— Immediatamente?

— Immediatamente.

— Então, não o amavas?

— Eu estava emocionada, nervosa...

— Escute ainda, disse Lionardo, folheando:

« Uma atroz *coquette*, uma pretenciosa Lelia, eis o que sois e nada mais. Eu sei que prestastes attenção a este patife de Julio, este fedelho, emquanto me mostrastes a porta da rua. Tambem deixo que digam o que entende quando se fala de vós deante de mim. Que poderia responder? A opinião jamais medirá o abysmo de negridão, que constitue vossa alma, porque se tivesseis lealdade, chamar-me-ieis para onde estaes e far-me-ieis feliz. Ah! princeza, que alegria me darieis. Ah! vos possuir. »

— Não ha cartas assignadas por Sandro?

— Guardei-as para o fim; são as unicas interessantes.

— Esse Sandro, explicou Isabella, é um moço doce, timido, e que afastei. posto que me agradasse muito, por sentimento quasi maternal. Acredito que elle saberia amar.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O GRATO ENÉAS

DOS

TELEGRAMMAS DE SENSAÇÃO

CONTO DO VIGARIO

FISCAL IMPROVIZADO

MÃO DE ARRANJO

COM A BOCCA NA BOTIJA

Na vespera do anno novo o sr. Enéas Falcão, empregado no Telegrapho Nacional, mandou á mercearia do sr. Agnello Dias Vidal, na rua Vidal de Negreiros n. 145, comprar um baralho.

Pelo dono da mercearia, que é quem não conta todo o occorrido, foi dito não ter para vender aquella mercadoria.

Mais tarde, porém, conseguiu o sr. Enéas comprar alli mesmo, a um caixeiro, o baralho de que carecia.

Estava victorioso o plano do sr. Enéas, que, dirigindo-se ao estabelecimento do sr. Agnello, disse chamar-se Francisco de Assis, ser doutor e fiscal da fazenda federal, e que ia multal-o em um conto de réis!

Póde-se bem imaginar a contrariedade do pobre vendelhão, que ia ver consumir-se de uma só vez, todo o seu lucro do anno que findara.

Humilde, cheio de reverencia, pediu o sr. Agnello ao falso fiscal que diminuisse a pena, pois que elle não tinha com que pagar-lhe.

O sr. Enéas, que tem o coração sensivel, modificou a multa para 500$ e depois 250$000, taxa que não foi mais diminuida.

Mesmo essa quantia não podia pagar de prompto o sr. Agnello, que deu ao sr. Enéas 100$000, passando-lhe um documento de 150$000, para ser resgatado hoje.

Pensando que poderia salvar-se daquelle onus, o *fisgado* dirigiu-se á delegacia fiscal e alli soube que não constava tal multa e que nem o dr. Francisco de Assis era fiscal daquella repartição, aconselhando-lhe alguem que prendesse o possuidor do documento para averiguações.

Hoje foi elle receber os 150$000 e o sr. Agnello, já senhor de si, obrigou-o a ir ao estabelecimento do coronel Alexandre dos Santos Selva, que verberou o procedimento do sr. Enéas, e depois á padaria do tenente-coronel Alfredo Almeida, que apaziguou o caso, fazendo o sr. Enéas restituir o documento, e dar ao prejudicado 35$000 por conta dos 100$000, ficando elle responsavel pelos 65$000.

(Do *Jornal Pequeno* de 3 de janeiro de 1901.)

O sr. Enéas Falcão, heróe do *conto do vigario* de que trata a noticia acima, transcripta do *Jornal Pequeno*, e *honradissimo* funccionario publico é o *digno* progenitor do sr. Henrique Soido e o conceituadissimo passador de... telegrammas para a imprensa dos outros Estados. São desse jaez os accusadores do governo do Estado, apezar da envergadura de patriotas.

Se fôr preciso, voltaremos para contar outras coisitas mais.

O pianista dos Maxixes.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AGRADECIMENTO

Joanna F. da Rosa Almeida, Alice de Almeida Pinto, Juliêta Fernandes de Almeida, Beatriz Fernandes de Almeida, Zulmira Fernandes de Almeida, Francisco Pinto e Augusto Fernandes e familia, vêm por este meio agradecer, reconhecidissimos, a todas as pessoas que piedosamente se dignaram acompanhar os restos mortaes e ouvir as missas do 7.º dia por alma do seu choroso esposo, pae, sogro, irmão, cunhado e tio **JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA.**

A's pessoas a quem tenham deixado de corresponder com cartões pedem perdão pela falta involuntaria.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como cepiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços medicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Manáos*, para Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáos, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Therezina, para João Raymundo.

Um aviso do Rio para Armstrong.

Linhas bôas.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

BANCO DO RECIFE

CONTAS DE PECULIO

Este Banco, até ulterior aviso, não aceita mais depositos em *Contas de peculio* as quaes só vencerão juros até 31 do corrente.

Recife, 23 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42788	42839	42898	42966	43041
42679	42794	42841	42901	42970	43042
42668	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42803	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42555	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires.
Guarda-livros.

BANCO DO RECIFE

4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

A travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$?98
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores.

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira,
Director secretario-interino.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhea antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchites do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias

CHAMADOS POR ESCRIPTO

ANNUNCIOS

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terrreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville

PARIS

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Quem não comerá?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

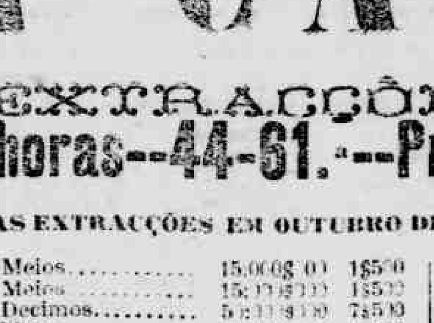

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus nº 4.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ

DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

8.º ESPECTACULO

GRANDE ESPECTACULO!

HISTORIA DE UM CRIME

A PEDIDO

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.

No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas

VIDE PROGRAMMA DO DIA

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação europêa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos.

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

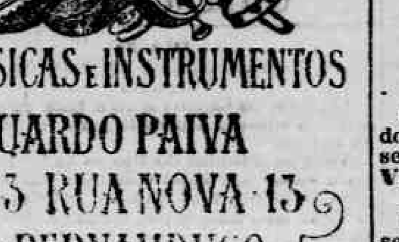

MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

13 RUA NOVA 13

PERNAMBUCO

L. P. DOS SANTOS & C.

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Flavia de Mello Campos Teixeira

Francisco Correia de Rezende Rego, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal, a sua inesquecivel afilhada d. **Flavia de Mello Campos Teixeira,** esposa de Manoel Gonçalves Teixeira, (ausente), convida a todos os parentes da finada e pessôas de suas relações e amizade, para assistirem a uma missa que, para descanso de sua alma, manda rezar na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este piedoso acto de religião e caridade, antecipa os seus eternos agradecimentos.

Major José Lins de Barros

Briandina de Paula Castello Branco, Estacio de Albuquerque Coimbra, (ausente), sua mulher e filhos, Manoel Castello Branco e Adolpho Castello Branco compungidos pelo prematuro fallecimento do seu querido e sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, **Manoel José Lins de Barros,** mandam rezar missas pelo seu eterno descanso, na capella do engenho *Morim*, em Barreiros, no die 26 do corrente e para assistirem a este acto convidam a todos os seus parentes e amigos, manifestando aos mesmos seu eterno reconhecimento.

MAJOR JOSÉ LINS DE BARROS

Antonia de Barros C. Branco e seus filhos, Leopoldo Lins, sua mulher e filhas, Francisco Marinho e sua mulher, Eduardo Marinho, João Miranda, sua mulher e filha, José Rogoberto e seus filhos, compungidos pelo infausto passamento de seu prezadissimo esposo, pai, irmão, cunhado e tio, **José Lins de Barros,** agradecem penhorados áquelles que tomaram parte em sua dôr, e convidam a estes e aos demais amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 27 do corrente, setimo do dito passamento, ás 9 horas da manhã, na matriz da cidade de Palmares.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhãem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua de Imperador n. 41.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA,** é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comapay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 4 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA,** (commandante Affonso Silva), segue no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA,** (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

O paquete **IRIS,** (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO,** 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL,** (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 29 do orrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 º/º.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) é esperado dos portos do sul até 3 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos da Europa até 6 de Novembro e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—25 de outubro, ás 3 horas—44-61.ª—Premio maior ..... 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 1 3-1.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 44-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGIVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.° andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.° andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FRGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Idem n. 22, 3.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem. n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41. sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro : a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 34 1.° andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA, presisa-se de uma ama que saiba cozinhar ; na rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO precisa-se deum de 14 a 16 annos, com pratica de molhado, a tratar á rua Duque de Caxias n. 22, preferindo-se portuguez.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary : a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

PEDE-SE—Ao sr. Manoel Moreira Maltez o favor de apparecer na rua Larga do Rosario n. 46, a negocio de seu interesse.

Recife, 21 de outubro de 1902.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41 : a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotão a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação : na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra

N. 9—Armazens de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem : madeiras de construcção.

Distribuição de quotas :

Soares & Costa	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
Climaco da Silva	1:100$000
Wilson Sons & C.ª Limited	1:300$000
José Augusto Russell	1:300$000
Antonio de Souza Oliveira	1:150$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:000$000
Correia & C.ª	1:150$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barboza	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	650$000
Joaquim Gonçalves Maia	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Luiz da Silva Marcourt	60$000
Carolino Silva & C.ª	600$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000
	16:000$000

CLASSE N. 44—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição.

Iona & Krause	13:000$000
Landy Brothers	11:000$000
Neesen & C.ª	9:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Brostelmam & C.ª	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	2:000$000
C. Sinden	1:500$000
Ramiro M. Costa	500$000
	45:000$000

Extra-mappa na—CLASSE N. 9—Armazens de materiaes foi collectado o seguinte contribuinte :

Guilherme Speller rua dr. Rosa e Silva n. 25	650$000

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Nery da Fonseca & C.ª, pela sentença do theor seguinte : Sentença. Cumprindo o accórdão de folhas sessenta e uma, declaro aberta a fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª, d'esde o dia cinco de setembro de mil novecentos e um, conforme a certidão de protestos á folhas oito em que se firmou o referido accórdão. Nomeio syndico provisorio para arrecadar e administrar a massa ao negociante José João Amorim e Silva, que assignará o respectivo termo e para membros da commissão fiscal os credores Banco de Pernambuco e Loureiro Barbosa & C.ª, que serão intimados para os devidos fins. Hei esta por publicada em mão do escrivão, cumprindo-se e observando-se fielmente o disposto nos artigos quinze, dezenove, vinte e vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e dois. Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte : Despacho. Cumpra-se Recife, vinte de outubro de mil novecentos e dois. Abrêu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e dois. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido decretada a fallencia da firma Nery da Fonseca & C., deverão os respectivos credores, no prazo de dez dias contado da data do presente, apresentar os respectivos titulos ao syndico nomeado—José João de Amorim e Silva, que dará o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido, nos termos do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente em additamento, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia dos negociantes—Nery da Fonsêca & C.ª, foi, nos termos do artigo 15 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, affixado nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocios dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica da certidão do theor seguinte : Certidão.—Certifico que dentro de 2 horas de publicado o despacho que mandou cumprir a sentença que decretou a fallencia, affixei o edital com um resumo da mesma sentença na porta da sala dos auditorios e da casa dos fallidos.—Dou fé.

Recife, 20 de outubro de 1902.

O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes, declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina ; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,

Vitalino C. Lins.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$1.8.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arramatação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de setembro de 1902.

J. Saboya,

Director interino.

EDITAL

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife, em 17 de outubro de 1902.

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral, faço publico para os fins convenientes, o programma abaixo, expedido para os exames de 1.°, 2.° e 3.° grãos, no corrente anno.

Adolpho Lins Vieira,

Official-maior.

PROGRAMMA

PARA OS EXAMES DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE, NO ANNO DE 1902, ORGANIZADO DE ACCORDO COM O DO ENSINO, EXPEDIDO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902.

PRIMEIRO GRA'O

Prova escripta

O exame escripto do 1.° grão será dividido em duas provas :

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola :

2.° prova.—I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.

II.—Uma pergunta sobre preliminares de geographia.

III.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Arguição sobre as materias constantes do programma de ensino.

SEGUNDO GRA'O

Prova escripta

I.—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.

III.—Uma pergunta sobre geographia physica.

IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.

V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.

II.—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.° grão

TERCEIRO GRA'O

Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Um trecho para ser analyzado logicamente dado pelo professor da cadeira.

III.—Um ponto de historia do Brazil tirado á sorte entre os do programma de ensino.

IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.

V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Analyze logica em trecho tirado por sorte dentre um pos livros adoptados na escola.

III.—Arguição sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇOES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.° grão será tambem objecto de julgamento a bôa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo femenino a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser aguido por mais de cinco minutos, pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver.

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã. Cada turma não poderá exceder de dez alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia,—á prova escripta, e no seguinte,—á oral.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, 17 de outubro de 1902.

O Inspector Geral,

Sebastião de Vasconcellos Galv.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de direito do 2.° districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 10 de novembro, proximo vindouro ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15. de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes :

FREGUEZIA DO RECIFE

José Joaquim Pereira do Rego.
João Gomes da Costa.
Manoel Mascarenhas.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Angelo Affonso Villaça.
Tenente-Coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Manoel Bernardo José de Mello.
Aprigio Coriolano de Souza Cezar.
Manoel José de Bastos Mello.
José d'Oliveira Mello.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Ulysses Gonçalves da Luz.
José Felix d'Albuquerque.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Alfredo Arnulpho Ferreira dos Santos.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Antonio Alves Villela.
Alvaro Pinto Alves.
João Xavier do Rego Barros.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Joaquim Ruffo Béda.
Alvaro Augusto d'Almeida.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Adolpho Machado Botelho.
Fabio Moreira Temporal.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
Antonio Angelo do Nascimento Feitoza.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Jeronymo José Telles Junior.
Antonio Augusto de Araujo.

FREGUEZIA DO POÇO

João Pedro Simões.
Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Antonio Augusto da Fonsêca.
Joaquim de Souza Neves.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

FREGUEZIA DA VARZEA

Francisco Theotonio Pereira da Costa.
Manoel da Costa Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão, eguaes aos juizes de districtos e subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos mesmos districtos.

Recife, 10 de outubro de 1902.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco escrivão do Jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por [illegible], penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Collaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Brazilliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arrayal, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliado por 800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho ; medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliado por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, a Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 100$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 40 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attração, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.° andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por [illegible], penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.° becco da Cumbóa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 5 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado ; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado ; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e pequeno quintal munrado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado ; o 1.° andar tem 1 janella de frente, em salão ; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que séra publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado ; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros, e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal mruado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto ; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa ; o 2.° andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto ; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 8 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado ; o 1.° andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos ; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 75 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, á rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro ; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 8 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ; o 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas ; o 2.° andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 3 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado ; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha ; o 1.° andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 23, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000 ;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha enterna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e acharse ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigá, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,

Aurelio Tavares.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPCÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.° de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripcção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.° anno do curso : algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 11 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,

Arthur Freire.

DITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o edificio em que funccionam as escolas publicas da cidade da Escada, orçados em 1:782$880.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes fatas :

1.° As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edidal ;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depozitará cada proponente na Thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 %, do valor das obras, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante proferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 15 de outubro de 1902.

A. Saboya,

Director interino.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Rossbah Brothers requereram a abertura de uma fabrica de sabão nos predios ns. 167 e 169 na rua da Aurora freguesia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art 1.° cap. 4.° til. 2.° da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Outubro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado ; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, farse-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 24

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 31/32 voltando mais tarde para 11 15/16, nos bancos estrangeiros a 11 31/32, nos nacionaes, fechando nessa posição.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis particular.

Augusto P. de Lemos,
Presidente,
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$200
Demeraras	[illegible]	a	[illegible]
Brancos	3$000	a	3$400
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos mellados novo	1$500	a	1$500

Aguardente de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 560 reis a canada.

Algodão

Cota se a 10$400 nominal os 15 kilos.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$750
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, para exportação vale os 15 kilos			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$000
Milho perfeito, Cota se		a	$075
Farinha de mandioca, nominal o sacco com [illegible] k.			[illegible]

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$050 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$050 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete belga *Hevelius*, para New-York carregou :

Iona & Krause, 56 fardos com 10107 kilos de pelles com cabellos.

Rossbach Brothers, 422 couros seccos salgados pesando 5034 kilos

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram :

Neesen & C., 374 fardos com 61163 kilos de algodão em rama.

Candido F. Cascão, 551 saccos com 37050 kilos de assucar mascavado

No paquete inglez *Thames*, para Uruguayanna carregaram :

Amorim Irmãos & C., 200 barricas com 21000 kilos de assucar branco.

Para Buenos-Ayres carregou :

Joaquim L. do Barros, 200 saccos com... 2000 cocos, 2 caixas com 200 parasitas e 3000 abacaxis.

Para o Interior

No paquete nacional *Gram Pará*, para Manáos carregaram :

Amorim Fernandes & C., 300/4 100/8 barricas com 20400 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram :

Amorim Fernandes & C. 150/2 125/4 100/8 barricas com 19550 kilos de assucar branco

M. Ferreira Leite & C., 220/2 40/4 barricas e 80 saccos com 27120 kilos de assucar branco.

Alfredo Borges, 215/2 110/4 barricas e 20 saccos com 26033 kilos de assucar branco.

Miranda Eirado & C., 290/2 80/4 barricas com 201 0 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Belem*, para o Para carregaram :

Silva Guimarães & C, 1000 saccos com.. 60000 kilos de milho.

Antonio Cruz & C., 2 barris com 168 litros de vinho de canna, 2 caixas com 24 litros de vermouth, 2 caixas com 24 litros de cognac, 2 caixas com 24 litros de genebra, 1 caixa com 12 kilos de aniz e 10 caixas com 170 kilos de sabão.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Companhia de Drogas 7 volumes com medicamentos.

Pereira Pinto & C, 25 pipas com 12000 litros de alcool.

Manoel Caetano & C., 30 saccos com 3000 cocos.

Antonio Ferreira, 500 abacaxis.

Para Santos carregaram :

Costa Rocha & C., 10 caixas com 80 litros de vinho de caju.

No paquete nacional *Una*, para Camocim carregaram :

Pinto Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Para o Ceará carregaram :

Pinto Alves & C, 300 saccos com 18000 kilos de café.

No paquete nacional *Planeta*, para Belem carregaram :

Antonio Cruz & C, 20 barris com 1200 litros de vinho de canna e 5 caixas com 60 litros de cognac.

No hiate *Bom Jesus*, para Aracaty carregaram :

Pinto Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Alves Lima & C, 24 barris com 900 litros de vinho de fructas, 1/2 10/4 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 50 saccos com 3000 kilos de café.

Para Natal carregou :

Paiva Oliveira, 1 caixa com calçados.

Para Macahyba carregaram :

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados

No hiate *Euclydes*, para Mossoró carregaram :

Loureiro Barbosa & C, 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 2 caixas com 24 litros de cognac.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Acaú carregaram :

Lemos & C, 2/2 barricas com 170 kilos de assucar branco, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 1 barril com 80 litros de vinho

Tavares Lipa & C., 15 ancoras com 600 litros de vinho de fructas, 3 ancoras e 1 barril com 200 litros de vinagre, 7 caixas com 64 litros de genebra e 15 caixas com 120 litros de gazosa.

F. A. Cardoso & C, 5 caixas com 40 litros de capilé.

Mendonça Santos & C., 1 caixa com 60 kilos de tecidos de algodão.

Para Mossoró carregaram :

Narciso Maia & C., 2 fardos com tecidos de algodão.

Para Areia Branca carregaram :

Cezar Lopes & C., 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Paraguassú*, para Mamanguape carregou :

Carlos A. Alves, 1 fardo com calçados

Na barcaça *Esterlina* para Macáo carregaram :

Loureiro Barbosa & C, 5 caixas com 100 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 23	1.032 243$614
Idem do dia 24	26.717$698
	1.058.961$312

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 23	461.607$283
Dia 24 :	
Diversos impostos	12 760$689
Exportação	7.447$955
	481.815$927

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 23	61.819$695
Idem do dia 24	226$050
	62 045$745

CAIXA ECONOMICA

Dia 24 :	
Entrada de depositos	30.270$000
Sahida idem, idem	10.436$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19 834$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 22	35 899$829
Idem do dia 23	760$001
	36,659$830

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 24 de outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	[illegible]	a	[illegible]
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$600
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

DIA 24 ENTRADAS

Cardiff, 45 dias, barca portugueza *Florinda*, de 886 toneladas, commandante A. Noé, equipagem 18, carga carvão, a Lopes Guimarães & Irmãos

Saint Johns, 55 dias, lugar inglez *Amanda*, de 184 toneladas, commandante W Fellygerald, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

SAHIDA

Jamaica, barca norueguense *Desideria*, commandante A M. Andreassen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Planeta, do norte amanhã
Iris do sul amanhã
La Plata, do sul amanhã
Espirito Santo do norte a 27.
Christiania, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas
Porto Alegre e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris* amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, amanhã ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, a 27 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, a 29 ás 4 horas.
Santos e esc. *Christiania*, a 30 ás 4 horas.

ILEGÍVEL